

BALANÇO CONSOLIDADO 2020

Conforme a Resolução nº 1099/2018 do TCE/RS, que dispõe sobre documentos que devem ser entregues ao TCE/RS, para exame dos processos de contas de governo e de gestão da esfera municipal, alguns documentos devem ser entregues ao Tribunal em **formato eletrônico** até o último dia do mês de janeiro do exercício seguinte, e outros documentos deverão ser **colocados a disposição do Tribunal**, para fins de eventual requisição, a contar do último dia do mês de março do exercício seguinte, que permanecerão arquivados no Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal.

Fazem parte ainda deste processo, os anexos obrigatórios da Lei nº 4.320/64, e documentos exigidos pelo Conselho Federal de Contabilidade, que ficarão arquivados no Setor de Contabilidade.

Todos os documentos acima citados, constam neste processo, conforme relação abaixo:

1 - Resolução nº 1099/2018 do TCE/RS, fls. 01 a 07;

2 – **Documentação a ser entregue ao TCE/RS em formato eletrônico até 31 de janeiro:**

2.1 – Recibo de entrega ao TCE, fls. 08 e 09;

2.2 – Relatório Circunstanciado do Prefeito fls. 10 a 13;

2.3 – Relatório e parecer do Controle Interno sobre as contas de governo, fls. 14 a 18 ;

2.4 – Demonstrações Contábeis geradas e encaminhadas automaticamente pelo SIAPC/PAD (RVE e Anexos) fls. 19 a 102 (disponível no site do TCE/RS);

2.5 – Declaração firmada pelo Prefeito de que as leis especificadas foram encaminhadas ao TCE/RS pelo Sistema Base de Legislação Municipal – BLM, fl. 103;

2.6 – Declaração firmada pelo Prefeito em relação as declarações de bens e renda, fl. 104;

2.7 – Declaração firmada pelo contador e ratificada pelo Prefeito, sobre a realização das conciliações bancárias, fl. 105;

2.8 – Parecer do Conselho do RPPS sobre as contas do fundo, fls. 106 a 108;

3 – Documentos que deverão ser colocados a disposição do Tribunal, para fins de eventual requisição até 31/03:

3.1 – Relatório e parecer do Conselho do FUNDEB, relativo à alocação e à aplicação dos recursos vinculados a esse Fundo, fls. 109 e 110;

3.2 – Relatório e parecer do Controle Interno, relativo à aplicação dos recursos vinculados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, fls. 111 a 113;

3.4 – Relatório e parecer do Conselho Municipal de Saúde – CMS, fls. 114 e 115;

3.5 – Relatório e parecer do Controle Interno, relativo à aplicação dos recursos vinculados às ações e aos serviços públicos de saúde, fls. 116 a 118;

4 – Documentos exigidos pela Lei 4.320/64 e Nota técnica nº 6/2015/CCONF/SUCON/STN/MF-DF(esta nota dispensa a apresentação de todos os anexos da Lei 4.320) :

4.1 – Balanço Orçamentário Consolidado com Notas Explicativas – Anexo 12 da Lei 4.320/64, fls. 119 a 123;

4.2 – Balanço Financeiro Consolidado com Notas Explicativas – Anexo 13 da Lei 4.320/64, fls.124 a 127;

4.3 – Balanço Patrimonial Consolidado com Notas Explicativas - Anexo 14 da Lei 4.320/64, fls.128 a 137 ;

4.4 – Demonstração das Variações Patrimoniais Consolidada com Notas Explicativas - Anexo 15 da Lei 4.320/64, fls. 138 a 140 ;

5 – Documentos exigidos pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade (além dos demais):

5.1 – Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidado com Notas Explicativas, fls. 141 a 143;

6 – Os 5 anexos do balanço cfe. item 4 e 5(sem as notas explicativas), só com os dados da Prefeitura(sem RPPS e sem Câmara), cfe. exigência do TCE/RS para publicação no portal da transparência, fls. 144 a 157.

RESOLUÇÃO Nº 1099/2018

(Revogada pela Resolução nº 1134/2020)

Dispõe sobre prazos, documentos e informações que deverão ser entregues ao TCE-RS, em formato eletrônico, para exame dos processos de contas de governo e de gestão da esfera municipal, nos termos previstos nos artigos 71, parágrafo único, e 82, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 1028, de 4 de março de 2015.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais e regimentais, considerando a necessidade de adequações normativas relacionadas com a frequência da remessa de dados, informações e documentos necessários ao exame dos processos de contas de governo e de contas de gestão; e considerando, ainda, o contido no Processo nº 014058-0200/18-9, RESOLVE:

Art. 1º Esta Resolução dispõe sobre prazos, documentos e informações que deverão ser entregues ao Tribunal de Contas do Estado, em formato eletrônico, para o exame dos processos de contas de governo e de contas de gestão da esfera municipal, nos termos previstos nos artigos 71, parágrafo único, e 82, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 1028, de 4 de março de 2015.

Capítulo I DAS CONTAS DE GOVERNO DOS PREFEITOS MUNICIPAIS

Art. 2º Para o exame das contas de governo dos Prefeitos Municipais deverão ser entregues os seguintes documentos:

I - mensalmente, em até 30 (trinta) dias corridos após o encerramento de cada mês, o Relatório de Validação e Encaminhamento - RVE da administração direta, das autarquias, das fundações e das empresas estatais dependentes, se houver, os quais serão gerados eletrônica e automaticamente pelo Sistema de Informação para Auditoria e Prestação de Contas - SIAPC, através do Programa Autenticador de Dados - PAD;

II - a cada quadrimestre ou semestre, em até 30 (trinta) dias corridos após o encerramento do período a que corresponder, conforme o número de habitantes do Município, o Relatório de Gestão Fiscal - RGF, acompanhado obrigatoriamente da Manifestação da Unidade Central de Controle Interno - UCCI sobre o cumprimento da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, ambos gerados pelo SIAPC/PAD e pelo Sistema Manifestação Conclusiva do Controle Interno - MCI, respectivamente; e

III - até o dia 30 de janeiro do exercício seguinte:

- a) relatório circunstanciado do Prefeito sobre sua gestão, indicando o atingimento, ou não, das metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, contendo, também, informações físico-financeiras sobre os recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE, no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB e em Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS;
- b) relatório e parecer do responsável pela UCCI sobre as contas de governo;
- c) demonstrações contábeis da administração direta, das autarquias, das fundações e das empresas estatais dependentes, se houver, relativas ao exercício anterior, as quais serão geradas eletrônica e automaticamente pelo SIAPC/PAD;
- d) declaração firmada pelo Prefeito de que as leis que compõem o processo orçamentário (PPA, LDO e LOA), bem como as leis e decretos de abertura de créditos adicionais e de operações de crédito foram devidamente encaminhadas ao TCE-RS por meio do sistema Base de Legislação Municipal - BLM;
- e) declaração firmada pelo Prefeito de que os agentes públicos atuantes no Poder Executivo estão em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas;
- f) declaração do contador, ratificada pelo Prefeito, informando sobre a realização de conciliações bancárias e seus respectivos resultados;
- g) os pareceres dos conselhos que, por força de lei, devem se manifestar sobre as contas dos fundos criados em face da eventual instituição de regime previdenciário próprio.

Capítulo II DAS CONTAS DE GESTÃO DOS PREFEITOS MUNICIPAIS

Art. 3º Para o exame das contas de gestão dos Prefeitos Municipais deverão ser colocados à disposição do Tribunal de Contas, para fins de eventual requisição, a contar de 30 de março, os seguintes documentos relativos ao exercício anterior:

I - relatório e parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, previsto na Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007, relativo à alocação e à aplicação dos recursos vinculados a esse Fundo;

II - relatório e parecer do responsável pela UCCI, relativo à aplicação dos recursos vinculados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino;

III - relatório e parecer do Conselho Municipal de Saúde - CMS, previsto na Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012; e

IV - relatório e parecer do responsável pela UCCI, relativo à aplicação dos recursos vinculados às ações e aos serviços públicos de saúde.

Capítulo III DAS CONTAS DE GESTÃO DOS PRESIDENTES DAS CÂMARAS MUNICIPAIS

Art. 4º Para o exame das contas de gestão dos Presidentes das Câmaras Municipais deverão ser entregues os seguintes documentos:

I - mensalmente, em até 30 (trinta) dias corridos após o encerramento de cada mês, o Relatório de Validação e Encaminhamento - RVE, o qual será gerado eletrônica e automaticamente pelo SIAPC/PAD;

II - a cada quadrimestre ou semestre, em até 30 (trinta) dias corridos após o encerramento do período a que corresponder, conforme o número de habitantes do Município, o Relatório de Gestão Fiscal - RGF, acompanhado obrigatoriamente da Manifestação da Unidade Central de Controle Interno - UCCI sobre o cumprimento da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, ambos gerados pelo SIAPC/PAD e pelo MCI, respectivamente; e

III - até o dia 30 de janeiro do exercício seguinte:

- a) relatório circunstanciado do Presidente da Câmara Municipal sobre sua gestão, indicando o atingimento, ou não, das metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, bem como as demais informações financeiras relativas à execução orçamentária;
- b) relatório e parecer do responsável pela UCCI sobre as contas de gestão do Presidente da Câmara Municipal;
- c) demonstrações contábeis do exercício anterior, geradas eletrônica e automaticamente pelo SIAPC/PAD;
- d) declaração firmada pelo Presidente da Câmara de que os agentes públicos atuantes no Poder Legislativo estão em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas; e
- e) declaração do contador, ratificada pelo Presidente da Câmara, informando sobre a realização de conciliações bancárias e seus respectivos resultados.

Capítulo IV DAS CONTAS DE GESTÃO DOS ADMINISTRADORES DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Art. 5º Para o exame das contas de gestão dos administradores das entidades da administração indireta, inclusive consórcios, deverão ser entregues os seguintes documentos:

I - mensalmente, em até 30 (trinta) dias corridos após o encerramento de cada mês, o Relatório de Validação e Encaminhamento - RVE, o qual será gerado eletrônica e automaticamente pelo SIAPC/PAD; e

II - anualmente:

- a) relatório do administrador sobre suas contas, abrangendo as metas físico-financeiras previstas e as alcançadas no exercício ou na gestão em exame;
- b) no caso das entidades legalmente submetidas à Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, as demonstrações contábeis do exercício anterior, geradas eletrônica e automaticamente pelo SIAPC/PAD;
- c) no caso das sociedades de economia mista e das empresas públicas, as demonstrações contábeis previstas na Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976;
- d) cópia de pareceres ou decisões dos órgãos que devem se manifestar sobre as contas, tais como assembleias, conselhos de administração, diretorias, conselhos fiscais, conselhos curadores, comissões de controle e outros;
- e) parecer da auditoria independente, para as entidades da administração indireta que, por força de lei, são obrigadas à contratação de empresa de auditoria independente;
- f) relatório e parecer do responsável pela UCCI sobre as contas de gestão do administrador;
- g) declaração firmada pelo Administrador de que os agentes públicos atuantes no ente estatal estão em dia com a apresentação das

declarações de bens e rendas; e

h) declaração do contador, ratificada pelo Administrador, informando sobre a realização de conciliações bancárias e seus respectivos resultados.

Art. 6º Os documentos de periodicidade anual referidos no artigo 5º, inciso II, deverão ser entregues nos seguintes prazos:

I - no caso das sociedades de economia mista, empresas públicas e demais entidades legalmente submetidas à Lei Federal nº 6.404, de 1976, até o dia 30 de junho do exercício seguinte; e

II - no caso das demais entidades da administração indireta, até o dia 30 de abril do exercício seguinte, exceto para os documentos previstos na alínea "b" do inciso II do artigo 5º, tendo em vista integrarem a remessa do SIAPC/PAD relativa ao 6º bimestre.

Capítulo V DAS ASSINATURAS

Art. 7º Os documentos e informações encaminhados em observância a esta Resolução deverão ser assinados pelos indicados no Anexo Único.

§ 1º Os documentos gerados automática e eletronicamente a partir do SIAPC/PAD e MCI deverão ser assinados pelos agentes públicos que estiverem à frente da gestão do órgão/entidade no momento de seu envio, inclusive pelos que estiverem respondendo pelas áreas de administração financeira, contabilidade, controle interno e folha de pagamento, entre outros.

§ 2º A responsabilidade pelos atos praticados nos períodos de gestão permanece sendo de quem os praticou, assim identificados por meio do Sistema de Cadastro - SISCAD, independentemente da assinatura necessária ao envio dos documentos e informações previstos no § 1º deste artigo.

Capítulo VI DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 8º Os documentos referidos no artigo 2º, inciso II, e no artigo 4º, inciso II, deverão ser entregues nos seguintes prazos:

I - Municípios com cinquenta mil habitantes ou mais - exigibilidade quadrimestral, no primeiro, segundo e terceiro quadrimestres do exercício, encerrados nos meses de abril, agosto e dezembro: em até 30 (trinta) dias corridos após o encerramento do período a que corresponder; e

II - Municípios com menos de cinquenta mil habitantes - exigibilidade semestral, no primeiro e segundo semestres do exercício, encerrados no mês de junho e dezembro: em até 30 (trinta) dias corridos após o encerramento do período a que corresponder.

§ 1º O prazo referido no inciso II deste artigo não se aplica aos Municípios que estejam acima dos limites legais de despesa com pessoal ou da dívida consolidada, os quais, enquanto perdurar essa situação, ficam subordinados à exigibilidade quadrimestral e sujeitos aos prazos estipulados no inciso I deste artigo.

§ 2º Para o fim do que dispõe este capítulo, a extrapolação dos limites definidos na legislação em um dos Poderes, Executivo ou Legislativo, compromete toda a esfera correspondente, não havendo, portanto, compensação entre ambos.

Art. 9º Os critérios para elaboração dos relatórios gerados eletrônica e automaticamente pelo SIAPC/PAD e pelo MCI, bem como as informações acessórias imprescindíveis para a sua geração, serão estabelecidos em Instrução Normativa. (~~Regulamentado pela Instrução Normativa nº 13/2018~~) (Regulamentado pela Instrução Normativa nº 6/2019)

Art. 10 O Relatório de Dados e Informações - RDI, referente às informações da Folha de Pagamento, gerado mensalmente de forma eletrônica e automaticamente a partir do SIAPC/PAD, integrará as contas de gestão de todos os responsáveis.

§ 1º A qualquer tempo este Tribunal poderá solicitar outras informações complementares através do SIAPC/PAD, devendo ser entregues no prazo fixado na referida solicitação;

§ 2º O RDI gerado pelo Sistema por ocasião do envio das informações solicitadas nos termos do parágrafo anterior também integrará as contas de gestão dos responsáveis.

Art. 11 Quando os prazos previstos na presente Resolução vencerem em sábados, domingos ou feriados, o vencimento fica postergado para o primeiro dia útil seguinte.

Art. 12 O desatendimento às disposições desta Resolução, inclusive divergências entre os dados, informações e documentos enviados e os efetivamente registrados em meio documental ou informatizado pelo órgão ou entidade de origem, ensejará a aplicação de multa nos termos regimentais, podendo, ainda, repercutir na apreciação ou no julgamento das contas das autoridades responsáveis.

Art. 13 A ausência de entrega dos dados, informações e documentos necessários à geração do Relatório da Gestão Fiscal, previstos nesta Resolução, ou a sua concretização fora do prazo estipulado, constitui infração administrativa contra as leis de finanças públicas, nos termos do artigo 5º da Lei Federal nº 10.028, de 19 de outubro de 2000, sujeitando o responsável à multa prevista no referido dispositivo, sem prejuízo da incidência de outras disposições regimentais cabíveis.

Art. 14 As informações recebidas com base nesta Resolução serão disponibilizadas no Portal institucional na internet (www.tce.rs.gov.br), a fim de estimular o controle social e atender ao princípio da transparência das contas públicas.

Art. 15 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, exceto quanto às entregas mensais de documentos previstas no artigo 2º, inciso I; artigo 4º, inciso I e artigo 5º, inciso I, que serão exigidas mensalmente a partir de janeiro de 2019.

Art. 16 Fica revogada a Resolução nº 1052, de 9 de dezembro de 2015.

PLENÁRIO GASPAR SILVEIRA MARTINS, em 07 de novembro de 2018.

Presidente

CONSELHEIRO IRADIR PIETROSKI

Relator

CONSELHEIRO ESTILAC MARTINS RODRIGUES XAVIER

CONSELHEIRO ALGIR LORENZON

CONSELHEIRO CEZAR MIOLA

CONSELHEIRO MARCO ANTONIO LOPES PEIXOTO

CONSELHEIRO PEDRO HENRIQUE POLI DE FIGUEIREDO

CONSELHEIRO ALEXANDRE POSTAL

Estive presente:

PROCURADORA-GERAL, SUBSTITUTA, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS, DANIELA WENDT TONIAZZO.

Disponibilizado no Diário Eletrônico de 22-11-2018. Boletim nº 1991/2018.

JUSTIFICATIVA

A presente Resolução substitui a Resolução nº 1052, de 9 de dezembro de 2015, que regulamenta os artigos 71, parágrafo único, e 82, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 1028, de 4 de março de 2015. O regramento indica os documentos e informações que compõem os processos de contas de governo e de gestão da esfera municipal, para fins de exame, determinando, também, os prazos de entrega e quem deve assiná-los para fins de envio ao TCE-RS.

A alteração é motivada pela necessidade de mudança da periodicidade de remessa ao TCE-RS dos dados, informações e documentos exigidos pelo Sistema de Informação para Auditoria e Prestação de Contas - SIAPC, através do Programa Autenticador de Dados - PAD. Exigidas bimestralmente até o exercício em curso, as remessas passarão a ser mensais a partir de janeiro de 2019, permitindo o acesso do TCE às informações necessárias para o acompanhamento da gestão dos jurisdicionados da esfera municipal de forma mais tempestiva.

Além disso, os arquivos relativos ao Livro Diário Geral passarão a integrar as remessas mensais do SIAPC-PAD e os arquivos complementares da Folha de Pagamento também serão exigidos mensalmente.

ANEXO ÚNICO

a) CONTAS DE GOVERNO DOS PREFEITOS MUNICIPAIS

Expandir tabela			
Período	Data de entrega a partir de janeiro de 2019	Documento	Assinaturas
Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro	30 dias após o encerramento do mês	RVE	Prefeito Municipal em Exercício, Responsável pela Contabilidade e Responsável pelo Livro Diário Geral
Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro	30 dias após o encerramento do mês	RDI da Folha de Pagamento	Prefeito Municipal em Exercício, Responsável pela Folha de Pagamento e o Responsável pelo Controle Interno
1º quadrimestre	30 de maio	RGF	Prefeito Municipal em Exercício, Responsável Adm. Financeira e Responsável pelo Controle Interno
1º quadrimestre	30 de maio	MCI	Prefeito Municipal em Exercício e Responsável pelo Controle Interno
1º semestre	30 de julho	RGF	Prefeito Municipal em Exercício, Responsável Adm. Financeira e Responsável pelo Controle Interno
1º semestre	30 de julho	MCI	Prefeito Municipal em Exercício e Responsável pelo Controle Interno
2º quadrimestre	30 de setembro	RGF	Prefeito Municipal em Exercício, Responsável Adm. Financeira e Responsável pelo Controle Interno
2º quadrimestre	30 de setembro	MCI	Prefeito Municipal em Exercício e Responsável pelo Controle Interno
3º Quadrimestre/2º Semestre	30 de janeiro do exercício seguinte	RGF	Prefeito Municipal em Exercício, Responsável Adm. Financeira e Responsável pelo Controle Interno
3º Quadrimestre/2º Semestre	30 de janeiro do exercício seguinte	MCI	Prefeito Municipal em Exercício e Responsável pelo Controle Interno
Anual	30 de janeiro do exercício seguinte	Demonstrações Contábeis	Prefeito Municipal em Exercício e Responsável pela Contabilidade
Anual	30 de janeiro do exercício seguinte	Elencados no art. 2º, inciso III, exceto alínea "c"	Prefeito Municipal responsável pelo período a que se referem os documentos
Conforme Solicitação	Até a data limite fixada na solicitação	RDI	Prefeito Municipal em Exercício e Responsável pela Informação solicitada e Responsável pelo Controle Interno

B) CONTAS DE GESTÃO DOS PRESIDENTES DAS CÂMARAS MUNICIPAIS

Expandir tabela			
Período	Data de entrega a partir de janeiro de 2019	Documento	Assinaturas
Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro	30 dias após o encerramento do mês	RVE	Presidente da Câmara em Exercício, Responsável pela Contabilidade e Responsável pelo Livro Diário Geral
Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro	30 dias após o encerramento do mês	RDI da Folha de Pagamento	Presidente da Câmara em Exercício, Responsável pela Folha de Pagamento e o Responsável pelo Controle Interno
1º quadrimestre	30 de maio	RGF	Presidente da Câmara em Exercício, Responsável Adm. Financeira e Responsável pelo Controle Interno
1º quadrimestre	30 de maio	MCI	Presidente da Câmara em Exercício e Responsável pelo Controle Interno
1º semestre	30 de julho	RGF	Presidente da Câmara em Exercício, Responsável Adm. Financeira e Responsável pelo Controle Interno
1º semestre	30 de julho	MCI	Presidente da Câmara em Exercício e Responsável pelo Controle Interno
2º quadrimestre	30 de setembro	RGF	Presidente da Câmara em Exercício, Responsável Adm. Financeira e Responsável pelo Controle Interno
2º quadrimestre	30 de setembro	MCI	Presidente da Câmara em Exercício e Responsável pelo Controle Interno
3º Quadrimestre/2º Semestre	30 de janeiro do exercício seguinte	RGF	Presidente da Câmara em Exercício, Responsável Adm. Financeira e Responsável pelo Controle Interno
3º Quadrimestre/2º Semestre	30 de janeiro do exercício seguinte	MCI	Presidente da Câmara em Exercício e Responsável pelo Controle Interno
Anual	30 de janeiro do exercício seguinte	Demonstrações Contábeis	Presidente da Câmara em Exercício e Responsável pela Contabilidade
Anual	30 de janeiro do exercício seguinte	Elencados no art. 4º, inciso III, exceto alínea "d"	Presidente da Câmara responsável pelo período a que se referem os documentos
Conforme Solicitação	Até a data limite fixada na solicitação	RDI	Presidente da Câmara em Exercício e Responsável pela Informação solicitada e o Responsável pelo Controle Interno

C) CONTAS DE GESTÃO DOS ADMINISTRADORES DAS ENTIDADES SUBMETIDAS À LEI FEDERAL Nº 4320/1964

Expandir tabela			
Período	Data de entrega a partir de janeiro de 2019	Documento	Assinaturas
Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro	30 dias após o encerramento do mês	RVE	Administrador em Exercício, Responsável pela Contabilidade e Responsável pelo Livro Diário Geral
Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro	30 dias após o encerramento do mês	RDI da Folha de Pagamento	Administrador em Exercício, Responsável pela Folha de Pagamento e o Responsável pelo Controle Interno
Anual	30 de janeiro do exercício seguinte	Demonstrações Contábeis	Administrador em Exercício e Responsável pela Contabilidade
Anual	30 de abril do exercício seguinte	Elencados no art. 5º, inciso II, exceto alíneas "b" e "c"	Administrador responsável pelo período a que se referem os documentos
Conforme Solicitação	Até a data limite fixada na solicitação	RDI	Administrador em Exercício, Responsável pela Informação solicitada e o Responsável pelo Controle Interno

D) CONTAS DE GESTÃO DOS ADMINISTRADORES DAS ENTIDADES SUBMETIDAS À LEI FEDERAL Nº 6404/1976

Expandir tabela			
Período	Data de entrega a partir de janeiro de 2019	Documento	Assinaturas
Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro	30 dias após o encerramento do mês	RVE	Administrador em Exercício e Responsável pela Contabilidade
Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro	30 dias após o encerramento do mês	RDI da Folha de Pagamento	Administrador em Exercício, Responsável pela Folha de Pagamento e Responsável pelo Controle Interno
Anual	30 de janeiro do exercício seguinte	Demonstrações Contábeis	Administrador em Exercício e Responsável pela Contabilidade
Anual	30 de abril do exercício seguinte	Elencados no art. 5º, inciso II, exceto alínea "b"	Administrador responsável pelo período a que se referem os documentos
Conforme Solicitação	Até a data limite fixada na solicitação	RDI	Administrador em Exercício, Responsável pela Informação solicitada e o Responsável pelo Controle Interno

Obs:

- (1) O Livro Diário Geral passa a integrar a remessa mensal do PAD
- (2) A remessa dos arquivos complementares da Folha de Pagamento passa a ser mensal

07



Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

Órgão: PM DE TRÊS DE MAIO
Entrega concluída em: 29/01/2021 09:54
Assinatura concluída em: 29/01/2021 09:53
Período de Informações: 12º mês de 2020
Tipo de Entrega: Internet
Interessado: Tribunal de Contas do Estado do RS
Nr. do Protocolo: 355553
Tipo do Protocolo: Remessa de dados do SIAPC
Nr. do Processo: 002158-0200/20-8

Situação das Remessas:

Tipo de Documento	Código de barras	Situação
RVE-SIAPC	62001110867487284	Sem pendências
RGF	62002110867487284	Sem pendências
MCI	52004113507604988	Sem pendências
DCASP - BP	62008110867487284	Sem pendências
DCASP - BO	62009110867487284	Sem pendências
DCASP - DVP	62010110867487284	Sem pendências

Histórico de Eventos:

Descrição	Data
Protocolo aceito automaticamente	29/01/2021 09:54
Protocolo enviado por MOACIR VICENTE DE OLIVEIRA CARVALHO.	29/01/2021 09:54
Peça nº 3293070 assinada por MOACIR VICENTE DE OLIVEIRA CARVALHO (MOACIR VICENTE DE OLIVEIRA	29/01/2021 09:53
Peça nº 3293073 assinada por MARCOS VINÍCIUS BENEDETTI CORSO (MARCOS VINÍCIUS BENEDETTI CORSO)	29/01/2021 09:45
Peça nº 3294279 assinada por MARCOS VINÍCIUS BENEDETTI CORSO (MARCOS VINÍCIUS BENEDETTI CORSO)	29/01/2021 09:45
Peça nº 3293072 assinada por MARCOS VINÍCIUS BENEDETTI CORSO (MARCOS VINÍCIUS BENEDETTI CORSO)	29/01/2021 09:45
Peça nº 3293071 assinada por MARCOS VINÍCIUS BENEDETTI CORSO (MARCOS VINÍCIUS BENEDETTI CORSO)	29/01/2021 09:45
Peça nº 3293069 assinada por MARCOS VINÍCIUS BENEDETTI CORSO (MARCOS VINÍCIUS BENEDETTI CORSO)	29/01/2021 09:45
Peça nº 3293070 assinada por MARCOS VINÍCIUS BENEDETTI CORSO (MARCOS VINÍCIUS BENEDETTI CORSO)	29/01/2021 09:45
Peça nº 3293073 assinada por SIBELI GEHLEN HOLLWEG (SIBELI GEHLEN HOLLWEG)	29/01/2021 09:41
Peça nº 3293071 assinada por SIBELI GEHLEN HOLLWEG (SIBELI GEHLEN HOLLWEG)	29/01/2021 09:41
Peça nº 3293069 assinada por SIBELI GEHLEN HOLLWEG (SIBELI GEHLEN HOLLWEG)	29/01/2021 09:41
Peça nº 3293072 assinada por SIBELI GEHLEN HOLLWEG (SIBELI GEHLEN HOLLWEG)	29/01/2021 09:41
Peça nº 3293070 assinada por SILMAR DO AMARAL DOS SANTOS (SILMAR DO AMARAL DOS SANTOS)	29/01/2021 09:31
Peça nº 3294279 assinada por SILMAR DO AMARAL DOS SANTOS (SILMAR DO AMARAL DOS SANTOS)	29/01/2021 09:31
Protocolo gerado a partir de remessa do SIAPC	28/01/2021 16:52

Prezado Senhor,

O Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul acusa o recebimento dos presentes documentos (RVE-SIAPC) RGF) MCI) DCASP - BP) DCASP - BO) DCASP - DVP) que passam a integrar esta solicitação de protocolo.

Este recibo não garante o aceite do protocolo eletrônico, devendo o interessado acompanhar a análise desta solicitação no sítio institucional do TCERS na Internet.

Recibo emitido em 29/01/2021 09:54

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

Órgão: PM DE TRÊS DE MAIO
Enviado em: 29/01/2021 10:14
Tipo da entrega: INTERNET
Tipo de protocolo: Documentos de Contas de Governo - Poder Executivo
Interessado: Altair Francisco Copatti (308.629.730-15)
Nr. do Protocolo: 355561

Informações sobre a solicitação de protocolo:

Tipo do Processo	Número do processo	Cód. Barras	Local
Contas Anuais	002158-0200/20-8		e-Protocolo

Histórico de Eventos:

Descrição	Data
Protocolo aceito automaticamente	29/01/2021 10:15
Protocolo enviado por SIBELI GEHLEN HOLLWEG.	29/01/2021 10:14
Peça nº 3293201 assinada por SIBELI GEHLEN HOLLWEG (SIBELI GEHLEN HOLLWEG).	29/01/2021 10:14
Peça nº 3293246 assinada por MOACIR VICENTE DE OLIVEIRA CARVALHO (MARCOS VINICIUS BENEDETTI)	29/01/2021 09:56
Peça nº 3293245 assinada por MOACIR VICENTE DE OLIVEIRA CARVALHO (MARCOS VINICIUS BENEDETTI)	29/01/2021 09:56
Peça nº 3293244 assinada por MOACIR VICENTE DE OLIVEIRA CARVALHO (MARCOS VINICIUS BENEDETTI)	29/01/2021 09:56
Peça nº 3293243 assinada por MOACIR VICENTE DE OLIVEIRA CARVALHO (MARCOS VINICIUS BENEDETTI)	29/01/2021 09:56
Peça nº 3293242 assinada por MOACIR VICENTE DE OLIVEIRA CARVALHO (MARCOS VINICIUS BENEDETTI)	29/01/2021 09:56
Peça nº 3293201 assinada por MOACIR VICENTE DE OLIVEIRA CARVALHO (MARCOS VINICIUS BENEDETTI)	29/01/2021 09:56
Peça nº 3293246 assinada por SILMAR DO AMARAL DOS SANTOS (SILMAR DO AMARAL DOS SANTOS)	29/01/2021 09:30
Peça Documentação do responsável pelo órgão (3293244) anexada por SIBELI GEHLEN HOLLWEG	28/01/2021 17:41
Peça Documentação do contador do órgão (3293201) anexada por SIBELI GEHLEN HOLLWEG	28/01/2021 17:40
Peça Documentação do responsável pelo órgão (3293243) anexada por SIBELI GEHLEN HOLLWEG	28/01/2021 17:40
Peça Documentação do responsável pelo órgão (3293245) anexada por SIBELI GEHLEN HOLLWEG	28/01/2021 17:40
Peça Documentação do controle interno do município (3293246) anexada por SIBELI GEHLEN HOLLWEG	28/01/2021 17:39
Peça Documentação do responsável pelo órgão (3293242) anexada por SIBELI GEHLEN HOLLWEG	28/01/2021 17:38
Protocolo criado por SIBELI GEHLEN HOLLWEG.	28/01/2021 17:01

Prezado Senhor,

O Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul acusa o recebimento dos presentes documentos (Documentação do contador do órgão, Documentação do responsável pelo órgão, Documentação do responsável pelo órgão, Documentação do responsável pelo órgão, Documentação do responsável pelo órgão, Documentação do controle interno do município) que passam a integrar esta solicitação de protocolo.

Este recibo não garante o aceite do protocolo eletrônico, devendo o interessado acompanhar a análise desta solicitação no sítio institucional do TCERS na Internet.



RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DO PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO: TRÊS DE MAIO

EXERCÍCIO: 2020

De acordo com as disposições do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA), a Administração Municipal de Três de Maio, no Exercício de 2020, priorizou a realização de obras de infraestrutura viária e de saneamento, especialmente no perímetro urbano da Sede Municipal, bem como nas sedes distritais.

Destacamos a realização de diversas obras de pavimentação asfáltica, bem como de calçamento (pavimentação com pedra irregular), e recapeamento asfáltico. Em algumas dessas ruas, especialmente na Avenida Havai e Rua Osvaldo Cruz, foi feita a implantação de drenagem para escoamento de águas pluviais. Também fez-se a substituição de lâmpadas convencionais por lâmpadas de LED em parte do sistema de iluminação pública.

Ainda em termos de obras físicas, merecem destaque a edificação da Unidade de Saúde do Bairro São Pedro, a reforma de praticamente todas as demais unidades de saúde, e a construção do prédio que abrigará a Escola de Educação Infantil da Vila Consolata.

Prosseguiram os serviços de manutenção das vias públicas, com operações tapa-buracos na cidade, e patrolamento e ensaibramento no interior.

Na área da saúde, foram adquiridos novos equipamentos de diagnóstico.

Os servidores públicos municipais foram beneficiados com revisão anual de vencimentos, conforme prescreve a Constituição Federal, além de pequeno

Doe órgãos, doe sangue: salve vidas.



**Prefeitura Municipal de
TRÊS DE MAIO**

aumento real. A Lei do Piso salarial do Magistério Municipal foi integralmente cumprida.

Os repasses ao Regime Próprio de Previdência Social e encargos relativos à folha de pagamento foram integralmente feitos. Cumpridas, igualmente, todas as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal, inclusive no tocante aos limites de gastos com pessoal.

Com todas essas medidas, as metas constantes nas leis orçamentárias supracitadas foram integralmente cumpridas.

A arrecadação consolidada no exercício financeiro de 2020 alcançou a importância total de R\$ 110.683.419,65, gerando um excesso de arrecadação comparado ao orçamento total inicial de R\$ 105.937.000,00. A receita arrecadada somente da Prefeitura foi de R\$ 93.245.457,05, para um orçamento inicial de R\$ 90.170.646,00; também houve excesso de arrecadação.

Quanto às despesas, o total empenhado consolidado no exercício de 2020 foi de R\$ 104.385.337,63, sendo R\$ 89.349.442,43 despesas da prefeitura e R\$ 2.001.691,91 despesas da Câmara de Vereadores e R\$ 13.034.203,29 despesas do Fundo de Aposentadoria.

A Dívida Consolidada ao final do exercício de 2020 totalizou em R\$ 13.830.006,63 demonstrando um aumento de aproximadamente 57% em relação ao saldo do ano anterior que era de R\$ 8.791.662,29. Houve em 2020 a incorporação de dívida no valor de R\$ 6.333.137,96 referente a operações de crédito com a Caixa Econômica Federal, Programa Finisa e com o Badesul. Os pagamentos das parcelas das dívidas ocorreram de forma regular e obedecendo os vencimentos, durante o exercício de 2020.

As dívidas que compõe o saldo do final do exercício de 2020 são: Contrato PNAFM no valor de R\$ 49.462,01; Contrato de Operação de Crédito com Banco do Brasil no valor de R\$ 1.417.617,33; Contrato de Operação de Crédito com BRDE no valor de R\$ 1.448.504,12; Contrato de Operação de Crédito com a

Doe órgãos, doe sangue: salve vidas.



**Prefeitura Municipal de
TRÊS DE MAIO**

Caixa Econômica Federal – Programa FINISA no valor de R\$ 7.798.680,78, Contrato de Operação de Crédito com Badesul no valor de R\$ 3.063.304,43 e Dívida com o Fundo de Aposentadoria no valor de R\$ 52.437,96.

Considerando que o Município não tem saldo de Dívida Consolidada Líquida (dívida consolidada descontadas as deduções que são as disponibilidades financeiras), então atendeu as determinações da Resolução nº 40 do Senado Federal, a qual disciplina que a Dívida Consolidada Líquida não poderá exceder a 120% da Receita Corrente Líquida.

O percentual de gastos com Educação do nosso Município no exercício de 2020 foi de 25,23%, que representa o valor de R\$ 14.663.735,69, atingindo o limite exigido de 25%. As despesas com pessoal do magistério com recursos do FUNDEB atingiram 86,92% da receita total do FUNDEB mais os rendimentos, atingindo e superando o limite mínimo exigido de 60%.

Os gastos com saúde no acumulado do exercício de 2020 atingiram o montante de R\$ 11.191.395,17, o que corresponde a 19,25% sobre a Receita de Impostos e Transferências arrecadadas até o mesmo período. Observa-se, portanto, que o cumprimento do limite de 15% estabelecido na Emenda Constitucional nº 29/2000, que deve ser atingido até o final do exercício, foi cumprido neste ano e inclusive superado em 4,25%.

A Despesa de Pessoal total, calculada conforme metodologia adotada pelo Tribunal de Contas do Estado, item mais significativo no conjunto das despesas fiscais, em relação à Receita Corrente Líquida dos 12 últimos meses, apresenta, o limite de comprometimento de 44,30% para o Executivo. Houve atendimento a LRF pois, o limite prudencial estabelecido é de 51,30% e o limite máximo legal 54,00% para o Poder Executivo.

O Regime Próprio de Previdência dos Servidores (Fundo de Aposentaria dos Servidores) da Prefeitura de Três de Maio, arrecadou no exercício de 2020 o

Doe órgãos, doe sangue: salve vidas.



Prefeitura Municipal de
TRÊS DE MAIO

valor de R\$ 17.437.962,60 e efetuou despesas no valor de R\$ 13.034.203,29, gerando um superávit orçamentário de R\$ 4.403.759,31. A disponibilidade financeira, deduzidas as despesas, do Regime Próprio em 31/12/2020 ficou em R\$ 62.353.266,64.

Dessa forma, conclui-se a análise da gestão no exercício de 2020, a qual demonstra que:


As despesas com pessoal e a dívida consolidada líquida encontram-se abaixo dos limites legais;

Os percentuais obrigatórios de despesas com saúde e educação foram atingidos e, inclusive, superados;

A disponibilidade financeira foi suficiente para cobertura de todos os empenhos a pagar, inclusive restos a pagar e despesas extra-orçamentárias, resultando ainda um saldo de R\$ R\$ 15.952.840,11, referente ao superávit de 2020 para cobertura de despesas no próximo exercício, nas diversas vinculações de recursos da entidade da prefeitura.

Constata-se por meio do presente relatório o atendimento dos requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Três de Maio, 27 de janeiro de 2021


Altair Francisco Copatti

Prefeito Municipal

Doe órgãos, doe sangue: salve vidas.



Prefeitura Municipal de
TRÊS DE MAIO

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO
RELATÓRIO E PARECER SOBRE AS CONTAS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
EXERCÍCIO 2020 – REL.UCCI nº 007/2021/PAR

Na qualidade de responsáveis pela Unidade Central de Controle Interno do Município de Três de Maio/RS, vimos apresentar Relatório e Parecer sobre as contas do Poder Executivo, relativas ao exercício de 2020, em conformidade com o que preconiza o artigo 74 da Constituição Federal, o artigo 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e nos termos da Resolução nº 1099/2018, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, de 07 de novembro de 2018.

O órgão de Controle Interno do Município de Três de Maio foi instituído pela Lei Municipal nº 2.858, de 17 de abril de 2015, que revogou a anterior, Lei Municipal nº 1.900, de 11 de dezembro de 2001, e os membros da Unidade Central de Controle Interno foram nomeados através da Portaria nº 159/2017, em 14 de março de 2017.

1 – Em relação à Execução Orçamentária

No que concerne à execução orçamentária do exercício de 2020, verificou-se o atingimento das metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, tendo sido superados os limites mínimos estabelecidos na legislação, pertinentes aos recursos aplicados em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (25,23%), Saúde (19,25%) e Pessoal do FUNDEB (86,92%).

2 – Em relação a Operações de Crédito

No exercício de 2020 houve receitas de operações de crédito, totalizando R\$ 6.333.137,96.

Doe órgãos, doe sangue: salve vidas.



**Prefeitura Municipal de
TRÊS DE MAIO**

3 – Em relação a Restos a Pagar

Em 31 de dezembro de 2020, verificou-se um saldo de restos a pagar de 2020 no valor de R\$ 6.336.245,97, destes sendo: R\$ 2.161.366,82 de empenhos a pagar liquidados do exercício, R\$ 4.174.879,15 de empenhos a pagar não liquidados, bem como a existência de restos a pagar de exercícios anteriores a 2020 no total de R\$ 96.215,00. Já a despesa extra a pagar e outras obrigações a pagar somaram, na data de 31 de dezembro de 2020, R\$ 426.949,27.

O Superávit financeiro acumulado no final de 2020 somando todas as fontes de recursos da entidade – Prefeitura foi de R\$ 15.952.840,11, salientando que, especificamente, no recurso livre o superávit financeiro foi de R\$ 5.532.503,09.

4 – Em relação à Despesa de Pessoal e Limites da LRF

No tocante à despesa total com pessoal do executivo e legislativo, de que tratam os artigos 18 a 23 da Lei Complementar nº 101/2000, e calculada conforme metodologia adotada pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul em relação à Receita Corrente Líquida dos 12 últimos meses, apresentou um comprometimento de 44,30%, portanto inferior ao limite para emissão de alerta (entre 48,61 e 51,30%), para o Executivo e 2,05% para o Legislativo, estando ambos aquém do limite prudencial (51,30% e 5,70%, respectivamente).

5 – Em relação à Dívida Pública Consolidada

A Dívida Consolidada ao final do exercício de 2020 totalizou em R\$ 13.830.006,63, demonstrando um aumento de aproximadamente 57,31% em relação ao saldo do ano anterior que era de R\$ 8.791.662,29. Registra-se a incorporação de mais R\$ 6.333.137,96, referente às Operações de Crédito com a CEF – Programa FINISA, e com o Badesul. Também, o pagamento regular das parcelas de todas as dívidas com vencimento no exercício de 2020. Considerando que o município não tem saldo de Dívida Consolidada Líquida (dívida consolidada, descontadas as deduções que

Doe órgãos, doe sangue: salve vidas.



**Prefeitura Municipal de
TRÊS DE MAIO**

são as disponibilidades financeiras), então atendeu as determinações da resolução nº 40 do Senado Federal, a qual disciplina que a Dívida Consolidada Líquida não poderá exceder a 120% da receita corrente líquida.

6 – Em relação à Alienação de Ativos

Durante o exercício de 2020, o Município manteve quatro vínculos de recursos de alienação de ativos: RV 1014 – Alienação de Bens Imóveis – FMH; RV 1061 – Alienação de Ativos; RV 1276 – Alienação de Bens Imóveis – Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico e RV 4002 – Alienação de Bens Adquiridos com Recursos da Saúde. Das receitas, o Município obteve o montante de R\$ 607.551,01, proveniente da alienação de ativos e dos rendimentos das contas. Quanto às despesas com estes recursos vinculados, foram pagos R\$ 171.788,14, referente à aquisição de equipamentos e execução de obras e instalações. Existia um saldo anterior nestas verbas de R\$ 927.668,77. E, em 31/12/2020, ficou um saldo de R\$ 1.363.431,64.

7 – Em relação ao Regime Próprio de Previdência dos Servidores

No decorrer de 2020, o Regime Próprio de Previdência dos Servidores da Prefeitura de Três de Maio (Fundo de Aposentadoria do Servidor) obteve receitas que totalizaram R\$ 17.437.962,60. No que concerne à despesa com recursos do referido fundo, esta se resumiu a pagamentos de pensões, aposentadorias e despesas administrativas no total de R\$ 13.034.203,29. Desta forma, observa-se que o fundo obteve um superávit orçamentário de R\$ 4.403.759,31.

Com referência à dívida que o Poder Executivo tem para com o fundo, foram pagas em 2020 doze parcelas, que totalizaram R\$ 51.026,65, restando ainda 12 parcelas a pagar. A disponibilidade financeira do regime, descontadas as despesas a pagar, em 31/12/2020 ficou em R\$ 62.353.266,64.

Doe órgãos, doe sangue: salve vidas.

28

Acim

16



8 – Em relação às operações financeiras e orçamentárias

Através da análise detalhada das operações financeiras e orçamentárias realizadas pela Contadoria do Município durante o exercício de 2020, observou-se, em atenção ao disposto no Capítulo II, Título IX da Lei Federal nº 4.320/1964, que foram escrituradas em conformidade com as normas ali previstas e em observância aos princípios fundamentais de contabilidade aplicáveis à espécie, uma vez que:

- A despesa orçamentária conteve-se no limite dos créditos votados e, em nenhum momento, durante a execução, excedeu o montante autorizado.

- Os gastos efetuados guardaram conformidade com a classificação funcional-programática da Lei Federal nº 4.320/1964 e Posturas Ministeriais.

- As notas de empenho e Ordens de Pagamento estão acompanhadas de documentação comprobatória hábil (notas fiscais, cupons fiscais, recibos, faturas, conhecimento, etc.), nos termos da legislação vigente.

- No exame da documentação relativa às Prestações de Contas de Adiantamentos (artigo 68 da Lei Federal nº 4.320/1964), constatou-se o cumprimento das normas gerais de direito financeiro e Lei Municipal.

- Os bens móveis e imóveis adquiridos ou alienados no curso do exercício foram contabilizados nas contas patrimoniais respectivas.

- Teve início no exercício de 2016 o acompanhamento mensal das entradas e saídas e do saldo dos materiais estocados em almoxarifado. Este controle foi mantido em 2020.

- Não ocorreu reavaliação e atualização dos valores pertinentes ao patrimônio, mas existe uma comissão, especificamente designada para estas tarefas. Atualmente, esta comissão concluiu o inventário dos bens móveis e está realizando o inventário dos bens imóveis.

- No controle contábil das operações financeiras extra orçamentárias nenhuma irregularidade foi constatada.

Doe órgãos, doe sangue: salve vidas.

SL *Almeida*



CONCLUSÃO

Diante do exposto, a Unidade Central do Controle Interno é de parecer que as metas previstas no Plano Plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e os programas de governo municipal, elencados na Lei Orçamentária do exercício de 2020, em análise, foram adequadamente cumpridos.


Do mesmo modo, pertinente à legalidade dos atos de gestão financeira, orçamentária e patrimonial, salvo melhor juízo, foi ela observada.


Quanto à eficácia e eficiência da gestão, os resultados obtidos foram os previstos nas leis orçamentárias, com o proveito para a coletividade atendida.

Em relação à aplicação de recursos públicos por entidades de direito, nota-se que o Município concedeu subvenções sociais mediante convênios a diversas entidades, visando a diferentes objetivos, os quais foram alcançados, observando-se que houve a devida prestação de contas dos recursos repassados.

É o Relatório e Parecer.

Três de Maio, 28 de janeiro de 2021.


Silmar do Amaral dos Santos
Coordenador
Contador
Matr.: 52.456


Aline Maria Fritzen
Membro
Agente Administrativo
Matr.: 51.647

Doe órgãos, doe sangue: salve vidas.

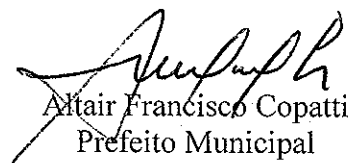


Prefeitura Municipal de
TRÊS DE MAIO

DECLARAÇÃO

Altair Francisco Copatti, Prefeito Municipal de Três de Maio-RS, declaro para fins de exame das contas de governo de 2020, que as leis que compõem o processo orçamentário (PPA, LDO e LOA), bem como as leis e decretos de aberturas de créditos adicionais e de operações de crédito foram devidamente encaminhadas ao TCE-RS por meio do sistema Base de Legislação Municipal – BLM.

Três de Maio, 27 de janeiro de 2021


Altair Francisco Copatti
Prefeito Municipal

Doe órgãos, doe sangue: salve vidas.

Palácio Municipal Walter Ullmann
Rua Minas Gerais, 46 - Centro - Três de Maio/RS - (55) 3535-1122
www.pmtresdemaio.com.br

103




Prefeitura Municipal de
TRÊS DE MAIO

DECLARAÇÃO

Altair Francisco Copatti, Prefeito Municipal de Três de Maio-RS, declaro para fins de exame das contas de governo de 2020, que os agentes públicos atuantes no Poder Executivo estão em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas, nos termos do artigo 15 da Resolução n° 963, de 19 de dezembro de 2012.

Três de Maio, 27 de janeiro de 2021


Altair Francisco Copatti
Prefeito Municipal

Doe órgãos, doe sangue: salve vidas.

Palácio Municipal Walter Ullmann
Rua Minas Gerais, 46 - Centro - Três de Maio/RS - (55) 3535-1122
www.pmtresdemaio.com.br

104



Prefeitura Municipal de
TRÊS DE MAIO

DECLARAÇÃO

Declaramos, conforme Resolução do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, e para encerramento do Balanço Anual do Exercício de 2020, que realizamos as Conciliações das Contas Bancárias movimentadas pela Prefeitura Municipal de Três de Maio-RS, durante o ano, todos os meses, efetuando sempre os lançamentos necessários para que os saldos contábeis reflitam a realidade. As conciliações e os extratos bancários encontram-se arquivados em boa ordem e a disposição do Tribunal de Contas para esclarecimentos necessários.

Três de Maio, 27 de janeiro de 2021


Altair Francisco Copatti
Prefeito Municipal


Sibeli Gehlen Hollweg
Técnica Contábil
CRC/RS 067.917/O-0

Doe órgãos, doe sangue: salve vidas.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE APOSENTADORIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO – RS

RELATÓRIO E PARECER

Considerando o que dispõe o art. 2º, inciso I, alínea “h” da Resolução 962/2012 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, bem como a Lei Municipal nº 2.819/2014, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência do Município de Três de Maio, conforme o art. 40 da Constituição Federal, apresenta-se o RELATÓRIO e PARECER deste Conselho de Administração do Fundo de Aposentadoria dos Servidores Públicos do Município de Três de Maio – RS sobre a gestão operacional, econômica e financeira do RPPS, relativa ao exercício de 2020, nos seguintes termos:

Quanto ao pleno acesso dos segurados às informações relativas à gestão do regime, nos termos do art. 1º, VI da Lei nº 9.717/1998, tal prerrogativa foi assegurada pela disponibilização, por meios impresso e eletrônico, dos relatórios contábeis, financeiros e previdenciários e demais pertinentes.

As disponibilidades financeiras vinculadas ao RPPS foram aplicadas no mercado financeiro e de capitais brasileiro em conformidade com as regras estabelecidas pela Resolução nº 3.922/2010 do Conselho Monetário Nacional e suas alterações, bem como seguiram o planejamento realizado através da Política Anual de Investimentos aprovada, tendo presentes condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência, e as disposições da Portaria MPS nº 519/2011.

O caráter contributivo e solidário do RPPS de que trata o art. 40 da Constituição Federal foi assegurado uma vez que:

A Lei Municipal nº 2.819/2014, no seu art. 14, incisos I a IV, com a redação dada pela Lei Municipal nº 3.155/2020 e pela Lei Municipal nº 3.139/2020 contempla a previsão expressa das alíquotas de contribuição do Município e dos segurados;

Está ocorrendo o repasse mensal e integral dos valores das contribuições à Unidade Gestora;

A Unidade Gestora do RPPS efetivamente retém, quando

R

devidos, os valores das contribuições dos segurados ativos, inativos e pensionistas, relativos aos benefícios e remunerações, cujo pagamento está sob sua responsabilidade.

Os débitos das contribuições atrasadas foram devidamente atualizados e parcelados, nos termos da legislação vigente, sendo que as respectivas parcelas estão sendo pagas tempestivamente.

O RPPS cobre, exclusivamente, os servidores públicos titulares de cargos efetivos e seus respectivos dependentes, nos termos do art. 1º, V da Lei Federal nº 9.717/1998, sendo que os ocupantes de cargos em comissão, de cargos eletivos, bem como os cargos temporários e empregos públicos, são segurados obrigatórios do RGPS – Regime Geral de Previdência Social.

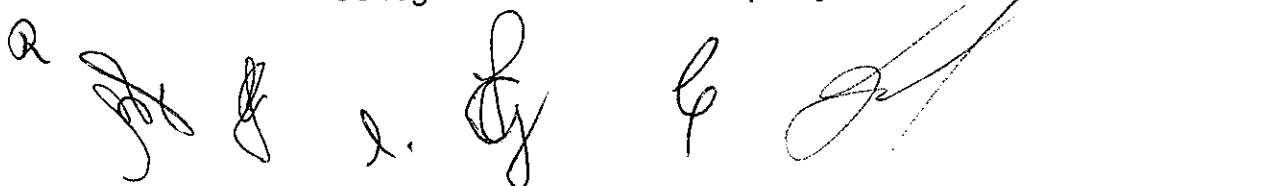
Está sendo atendida a determinação posta no art. 5º da Lei Federal nº 9.717/1998, quanto à proibição de conceder benefícios distintos dos previstos no Regime Geral de Previdência Social, de que trata a Lei Federal nº 8.213/1991. Os referidos benefícios, nos termos da Lei Municipal nº 2.819/2014, são de aposentadoria e pensão por morte.

As disponibilidades financeiras do RPPS estão sendo depositadas e mantidas em contas bancárias separadas das demais disponibilidades do Município, sendo aplicadas no mercado financeiro e de capitais brasileiro, em conformidade com as regras estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional conforme expressa previsão do art. 50, I da Lei Complementar 101/2000 e do art. 19 da Portaria MPS nº 402/2008.

O pagamento dos benefícios previdenciários se dá diretamente aos segurados, mediante folhas de pagamento, sem existência de qualquer convênio, consórcio ou associação que viabilize tais pagamentos, demonstrando-se, assim, atendimento ao art. 1º, V da Lei Federal nº 9.717/1998 e ao art. 5º, VII da Portaria MPS nº 204/2008.

O equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS foi mantido através da adoção de alíquotas e aportes indicados na avaliação atuarial realizada em 2019, com observância dos parâmetros estabelecidos nas normas de atuária aplicáveis ao RPPS, definidos na Portaria MF 464/2018.

Os registros contábeis das operações do RPPS foram realizados



de acordo com as normas da Lei Federal nº 4.320/1964, e o Plano de Contas estabelecido pela Portaria MPS nº 916/2003, de forma distinta da contabilidade do Município e abrangeram todas as operações que, direta ou indiretamente, tiveram influência sobre seu patrimônio.

Quanto ao cumprimento das obrigações acessórias, necessárias à obtenção do Certificado de Regularidade Previdenciária, instituído pelo Decreto nº 3.788/2001, observou-se a remessa dos documentos à SPREV/SRPPS.

O Comitê de Investimentos, cuja obrigação foi imposta pela Portaria MPS nº 170/2012, foi instituído em 2010 através da Lei Municipal nº 2.528/2010, dispositivo recepcionado pela Lei Municipal nº 2.819/2014.

PARECER FINAL

À vista do relatório, o Conselho de Administração do Fundo de Aposentadoria dos Servidores Públicos do Município de Três de Maio – RS, conclui que as normas que regem a instituição e funcionamento do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Três de Maio foram atendidas.

É o parecer.

Três de Maio, 27 de janeiro de 2021.

Nome/Ass.: *Alexandro*
Cargo: *CONSELHEIRO*

Nome/Ass.: *Jorge Costa*
Cargo: *Conselheiro*

Nome/Ass.: *Italianni Mello*
Cargo: *Conselheira*

Nome/Ass.: *Carla A. Motos*
Cargo: *Presidente*

Nome/Ass.: *Luci Godoi*
Cargo: *Conselheira*

Nome/Ass.: *Reni T. Sampaio*
Cargo: *Associação dos Servidores
Conselheira*

Nome/Ass.: *Paulo R. Sommer*
Cargo: *Conselheiro*

Nome/Ass.:
Cargo:

**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE
VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO – CMACS/FUNDEB**

**TRÊS DE MAIO / RS
LEI MUNICIPAL 2363/07**

**Relatório e Parecer do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização
do Magistério**

RELATÓRIO:

Através do presente temos a satisfação de apresentar a Vossa Senhoria o Relatório de Controle bem como a aplicação dos recursos, transferências e dispêndios do FUNDEB, relativo ao exercício 2020, em atendimento ao disposto no artigo 27, parágrafo único, da Lei Federal nº 11.494/2007 e artigo 3º, Inciso I da Resolução TCE/RS nº 1.099/2018.


Informamos que o Conselho Municipal de Controle e Acompanhamento Social do FUNDEB do município de Três de Maio/RS, no período de janeiro a dezembro de 2020, realizou 12 (doze) reuniões nas quais procedeu-se a análise dos demonstrativos mensais fornecidos pelo Setor Contábil da municipalidade.

A receita total do FUNDEB/2020 foi de R\$ 11.937.343,20 sendo que deste valor R\$ 3.950,51 se refere a rendimentos financeiros. A despesa total com profissionais do magistério em efetivo exercício foi de R\$ 10.376.494,45, representando um gasto de 86,92% da receita total em pessoal no exercício de 2020, sendo que o percentual mínimo a ser aplicado em pessoal é 60%, atingindo e superando o percentual obrigatório.

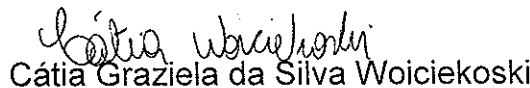
A despesa total liquidada com recursos do FUNDEB, no exercício de 2020 foi de R\$ 11.937.343,20 mais o valor de R\$ 27.124,00 que era saldo de 2019 e foi gasto em 2020, totalizando em R\$ 11.964.467,20, não restando saldo para o próximo exercício.

Portanto constatou-se que os dispêndios realizados com os recursos provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do FUNDEB atenderam plenamente a exigência legal.

Três de Maio, 09 de março de 2021.


Gelci Pieniz Assmann

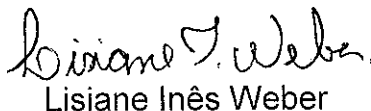
Representante do Conselho Municipal de Educação


Cátia Graziela da Silva Woiciekoski

Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas


Roseli Inês Hupfer Karas

Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica


Lisiane Inês Weber

Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica


Marlise Hammes do Nascimento

Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte


Edivã Faoro

Representante dos Professores da Educação Básica Pública


Marize Meller

Representante do Poder Executivo



**Prefeitura Municipal de
TRÊS DE MAIO**

**UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO
RELATÓRIO SOBRE A GESTÃO DOS RECURSOS VINCULADOS À
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – 2020
REL. UCCI nº 09/2021**

A Unidade Central de Controle Interno do Município de Três de Maio, atendendo ao que determina o artigo 3º, inciso II, da Resolução nº 1099/2018, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, de 07 de novembro de 2018, apresenta o Relatório de Controle e Aplicação dos Recursos Vinculados à Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino do exercício de 2020, MDE e FUNDEB.

A Lei Orçamentária Anual nº 3.120/2019, de 29 de novembro de 2019, estimou as receitas e fixou as despesas para o exercício de 2020, sendo que a execução orçamentária vinculada à Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino limitou-se à receita e despesa, conforme itens a seguir relacionados:

RECEITA: Durante o exercício de 2020, o Município efetivou uma arrecadação de receitas de Impostos e de Transferências de Impostos, conforme exposto no quadro abaixo:

RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS ARRECADADA EM 2020	
Títulos	Valores R\$
Receita Tributária:	15.102.554,64
Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU (com Multas e Juros)	3.706.861,06
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF (com Multas e Juros)	3.541.472,82
Imposto Trans. Inter Vivos – ITBI (com Multas e Juros)	2.136.770,51
Imposto s/ Serviços Qualq. Natureza - ISS (com Multas e Juros)	4.737.989,63
Dívida Ativa de impostos (com Multas e Juros)	979.460,62
Transferências da União:	19.627.418,57
Quota Parte do FPM	19.469.096,13
Quota Parte do ITR	158.322,44
Transferências do Estado:	23.397.915,07
Quota Parte do ICMS	19.320.244,96
Quota Parte do IPVA	3.802.482,39
Quota Parte do IPI – Exportação	275.187,72
1 – TOTAL	58.127.888,28
TOTAL 25% Educação	14.531.972,07

Doe órgãos, doe sangue: salve vidas.



**Prefeitura Municipal de
TRÊS DE MAIO**

DESPESA: Com relação às despesas realizadas no exercício de 2020, destacam-se os seguintes valores:

TOTAL APLICADO NA EDUCAÇÃO:

**Receita Proveniente dos 25% dos
Impostos e Transferências R\$ 14.531.972,07**

DESPESA

MDE R\$ 6.382.733,28

FUNDEB R\$ 11.937.343,20

SUBTOTAL R\$ 18.320.076,48

(-) Rendimentos do FUNDEB e MDE R\$ 5.999,94

(-) Plus do FUNDEB R\$ 3.650.340,85


TOTAL R\$ 14.663.735,69


**PERCENTUAL APLICADO
EM EDUCAÇÃO**


25,23%

Desta forma, conclui-se que o percentual obrigatório de 25% no total da educação, conforme artigo nº 212 da Constituição Federal, foi atingido e superado em 0,23%.

Três de Maio, 11 de março de 2021.


Silmar do Amáral dos Santos
Coordenador
Contador
Matr.: 52.456


Karine de Lima Coelho
Membro
Fiscal
Matr.: 52.446


William Wichrowski Sipert
Membro
Secretário de Escola
Matr.: 52.576

Doe órgãos, doe sangue: salve vidas.

112



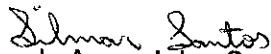
**Prefeitura Municipal de
TRÊS DE MAIO**


UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO


**PARECER SOBRE A GESTÃO DOS RECURSOS VINCULADOS À MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

Os membros da Unidade Central de Controle Interno – UCCI, instituída pela Lei Municipal nº 2.858/2015, de 17 de abril de 2015, nomeados pela portaria nº 156/2021, analisaram os documentos contábeis, os quais evidenciam a efetiva aplicação de 25,23% da receita de impostos e transferências, ultrapassando o limite mínimo de 25% como determina a regra constitucional sobre a aplicação de recursos na educação, observando-se, ainda, a pertinência das despesas imputadas. Sendo assim, esta UCCI emite PARECER FAVORÁVEL quanto à regularidade da gestão dos recursos vinculados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino no exercício de 2020.

Três de Maio, 11 de março de 2021.


Silmar do Amaral dos Santos
Coordenador
Contador
Matr.: 52.456


Karine de Lima Coelho
Membro
Fiscal
Matr.: 52.446


William Wichrowski Sipert
Membro
Secretário de Escola
Matr.: 52.576

Doe órgãos, doe sangue: salve vidas.

Relatório e Parecer do Conselho de Saúde
Artigo 77, § 3º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias

É o RELATÓRIO:

Temos a satisfação de apresentar a Vossa Senhoria o Relatório de Controle e aplicação dos recursos e ações dos serviços públicos de saúde, previsto na Lei Complementar Federal nº 141 de 13/01/2012 e Artigo 3º, Inciso III da Resolução nº 1099/2018 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

RECEITA:

Durante o exercício de 2020, o Município repassou ao Fundo Municipal da Saúde o equivalente a 19,25%, salientando que o limite mínimo estabelecido de que dispõe a Emenda Constitucional nº 29/00, relativo aos Impostos e Transferências de Impostos, para o exercício de 2020 é de 15,00%.

RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	
ARRECADADA EM 2020	
Títulos	Valores R\$
Impostos:	15.102.554,64
Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU c/ Multas e Juros	3.706.861,06
Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF c/ Multas e Juros	3.541.472,82
Imposto Trans. Inter Vivos – ITBI c/ Multas e Juros	2.136.770,51
Imposto s/ Serviços Qualq. Natureza – ISS c/ Multas e Juros	4.737.989,63
Divida Ativa de Impostos c/ Multas e Juros	979.460,62
Transferências da União:	19.627.418,57
Quota Parte do FPM	19.469.096,13
Quota Parte do ITR	158.322,44
Transferências do Estado:	23.397.915,07
Quota Parte do ICMS	19.320.244,96
Quota Parte do IPVA	3.802.482,39
Quota Parte do IPI – Exportação	275.187,72
1 – TOTAL	58.127.888,28
TOTAL 15% Saúde	8.719.183,24

DESPESA:

Foram consideradas como despesas com ações e serviços públicos de saúde, as de custeio e de capital, custeadas com recursos do Fundo Municipal da Saúde, recurso vinculado 0040 – ASPS.

DESPESA – LIQUIDADA – 2020	
Títulos	Valores R\$
Administração Geral	793.093,55
Atenção Básica	7.166.309,56
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.608.764,12
Vigilância Sanitária	225.057,96
Vigilância Epidemiológica	399.089,94
(-) Despesas com Rendimentos da ASPS	919,96
TOTAL	11.191.395,17


DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO – EMENDA CONSTITUCIONAL 29/00

Valor total da Receita de Impostos e Transferências 15%.....R\$ 8.719.183,24
 Valor total da despesa de saúde liquidada em 2020.....R\$ 11.191.395,17
 Coeficiente Aplicado em Saúde no exercício de 2020..... 19,25%
 Limite Mínimo estabelecido pela EC 29/00 para o exercício de 2020..... 15,00%

PARECER

Na opinião do Conselho Municipal de Saúde e de acordo com as atribuições legais que nos são conferidas pela Lei em vigor, CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que foram analisadas as contas, o relatório e os resultados financeiros dos recursos aplicados com Ações e Serviços Públicos da Saúde pelo Município de Três de Maio, para o que emitimos PARECER FAVORÁVEL PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

Três de Maio, RS, 10 de março de 2021


 Presidente do CMS
 Marilei Elisabete Perin Dockhorn



Prefeitura Municipal de
TRÊS DE MAIO

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO
RELATÓRIO SOBRE A GESTÃO DOS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE – 2020
REL. UCCI nº 10/2021

A Unidade Central de Controle Interno do Município de Três de Maio, atendendo ao que determina o artigo 3º, inciso IV, da Resolução nº 1099/2018, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, de 07 de novembro de 2018, apresenta o Relatório de Controle e Aplicação dos Recursos em Ações e Serviços Públicos de Saúde no exercício de 2020.

A Lei Orçamentária Anual nº 3.120/2019, de 29 de novembro de 2019, estimou as receitas e fixou as despesas para o exercício de 2020, sendo que a execução orçamentária vinculada às Ações e Serviços Públicos em Saúde limitou-se à receita e despesa, conforme itens a seguir relacionados:

RECEITA: Durante o exercício de 2020, o Município repassou ao Fundo Municipal da Saúde o equivalente a 19,25%, salientando que o limite mínimo estabelecido de que dispõe a Emenda Constitucional nº 29/00, relativo aos Impostos e Transferências de Impostos, para o exercício de 2020 é de 15%.

RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS ARRECADADA EM 2020	
Títulos	Valores R\$
Receita Tributária:	15.102.554,64
Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU (com Multas e Juros)	3.706.861,06
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF (com Multas e Juros)	3.541.472,82
Imposto Trans. Inter Vivos – ITBI (com Multas e Juros)	2.136.770,51
Imposto s/ Serviços Qualq. Natureza - ISS (com Multas e Juros)	4.737.989,63
Dívida Ativa de impostos (com Multas e Juros)	979.460,62
Transferências da União:	19.627.418,57
Quota Parte do FPM	19.469.096,13
Quota Parte do ITR	158.322,44
Transferências do Estado:	23.397.915,07
Quota Parte do ICMS	19.320.244,96
Quota Parte do IPVA	3.802.482,39
Quota Parte do IPI – Exportação	275.187,72
1 – TOTAL	58.127.888,28
TOTAL 15% Saúde	8.719.183,24

Doe órgãos, doe sangue: salve vidas.

[Handwritten signatures and initials]



**Prefeitura Municipal de
TRÊS DE MAIO**

DESPESA: Foram consideradas como despesas com ações e serviços públicos de saúde, as de custeio e capital, custeadas com recursos do Fundo Municipal da Saúde, recurso vinculado 0040 – ASPS.

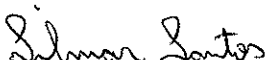
DESPESA – LIQUIDADADA – 2020	
DESPESAS	Valores R\$
Administração Geral	793.093,55
Atenção Básica	7.166.309,56
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.608.764,12
Vigilância Sanitária	225.057,96
Vigilância Epidemiológica	399.089,94
(-) Despesas com Rendimentos da ASPS	919,96
TOTAL	11.191.395,17


DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO – EMENDA CONSTITUCIONAL 29/00

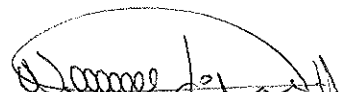
Valor total da receita de impostos e Transferências 15%.....R\$ 8.719.183,24
Valor total da despesa de saúde liquidada em 2020R\$ 11.191.395,17
Coeficiente Aplicado em Saúde no exercício de 202019,25%
Limite Mínimo estabelecido pela EC 29/00 para o exercício de 2020.....15,00%

É o Relatório.

Três de Maio, 11 de março de 2021.


Silmar do Amaral dos Santos
Coordenador
Contador
Matr.: 52.456


Karine de Lima Coelho
Membro
Fiscal
Matr.: 52.446


William Wichrowski Sipert
Membro
Secretário de Escola
Matr.: 52.576

Doe órgãos, doe sangue: salve vidas.




Prefeitura Municipal de
TRÊS DE MAIO

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO


PARECER SOBRE A GESTÃO DOS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE

Os membros da Unidade Central de Controle Interno – UCCI, instituída pela Lei Municipal nº 2.858/2015, de 17 de abril de 2015, nomeados pela portaria nº 156/2021, analisaram os documentos contábeis, os quais evidenciam a efetiva aplicação de 19,25% da receita de impostos e transferências, ultrapassando o limite mínimo de 15% como determina a regra constitucional em ações e serviços públicos de saúde, observando-se, ainda, a pertinência das despesas imputadas, emitem PARECER FAVORÁVEL quanto à regularidade da aplicação dos recursos no exercício de 2020.

Três de Maio, 11 de março de 2021.


Silmar do Amaral dos Santos
Coordenador
Contador
Matr.: 52.456


Karine de Lima Coelho
Membro
Fiscal
Matr.: 52.446


William Wichrowski Sipert
Membro
Secretário de Escola
Matr.: 52.576

Doe órgãos, doe sangue: salve vidas.



Exercício: 2020

Período: Dezembro/2020

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
Receitas Correntes (I)	93.753.765,00	93.753.765,00	99.472.388,67	5.718.623,67
Receita Tributária	18.302.731,26	18.302.731,26	17.856.031,04	-446.700,22
Receita de Contribuições	2.751.165,00	2.751.165,00	3.827.259,90	1.076.094,90
Receita Patrimonial	5.468.967,40	5.468.967,40	4.418.251,82	-1.050.715,58
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	168.629,00	168.629,00	241.555,76	72.926,76
Transferências Correntes	58.213.935,34	58.213.935,34	61.775.027,65	3.561.092,31
Outras Transferências Correntes	414.231,00	414.231,00	1.417.384,50	1.003.153,50
Receitas Intra-Orçamentárias	8.434.106,00	8.434.106,00	9.936.878,00	1.502.772,00
Receitas de Capital (II)	12.183.235,00	12.183.235,00	11.211.030,98	-972.204,02
Operações de Crédito	10.000.000,00	10.000.000,00	6.333.137,96	-3.666.862,04
Alienação de Bens	350.000,00	350.000,00	588.105,32	238.105,32
Amortização de empréstimos	24.270,00	24.270,00	5.615,73	-18.654,27
Transferências de Capital	1.724.465,00	1.724.465,00	1.298.098,59	-426.366,41
Outras Receitas de Capital	84.500,00	84.500,00	2.971.073,38	2.886.573,38
Receitas Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
Recursos arrecadados em Exercício Anteriores (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	105.937.000,00	105.937.000,00	110.683.419,65	4.746.419,65
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	105.937.000,00	105.937.000,00	110.683.419,65	4.746.419,65
DÉFICIT (IV)	-	-	0,00	-
TOTAL (V) = (III-IV)	105.937.000,00	105.937.000,00	110.683.419,65	4.746.419,65
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizado para créditos adicionais)		0,00	6.969.356,44	
Superávit Financeiro		0,00	6.969.356,44	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00		

A *V. S.*
119



Exercício: 2020

Período: Dezembro/2020

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
Despesas Correntes (IX)	88.379.063,00	96.741.638,23	89.143.994,01	88.820.264,58	87.507.902,15	7.597.644,22
Pessoal e Encargos Sociais	62.403.943,14	64.722.338,70	62.434.104,21	62.434.104,21	62.177.442,67	2.288.234,49
Juros e Encargos da Dívida	1.215.600,00	769.300,00	764.558,70	764.558,70	764.558,70	4.741,30
Outras Despesas Correntes	24.759.519,86	31.249.999,53	25.945.331,10	25.621.601,67	24.565.900,78	5.304.668,43
Despesas de Capital (X)	15.841.983,00	19.334.049,56	15.241.343,62	11.390.193,90	10.541.189,51	4.092.705,94
Investimentos	14.243.518,00	17.885.984,56	13.801.607,10	9.950.457,38	9.101.452,99	4.084.377,46
Inversões Financeiras	8.135,00	8.135,00	0,00	0,00	0,00	8.135,00
Amortização da Dívida	1.590.330,00	1.439.930,00	1.439.736,52	1.439.736,52	1.439.736,52	193,48
Reserva de Contingência (XI)	381.600,00	69.189,00	0,00	0,00	0,00	69.189,00
Reserva DO RPPS (XII)	1.334.354,00	1.144.354,00	0,00	0,00	0,00	1.144.354,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII)=(IX+X+XI+XII)	105.937.000,00	117.289.230,79	104.385.337,63	100.210.458,48	98.049.091,66	12.903.893,16
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(XV)=(XIII+XIV)	105.937.000,00	117.289.230,79	104.385.337,63	100.210.458,48	98.049.091,66	12.903.893,16
Superávit(XVI)	-	-	6.298.082,02	-	-	-
TOTAL(XVII)=(XV+XVI)	105.937.000,00	117.289.230,79	110.683.419,65	100.210.458,48	98.049.091,66	12.903.893,16

Exercício: 2020

Período: Dezembro/2020

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em exercícios Anteriores	Em 31/Dez. do Ex. Anterior				
Despesas Correntes	3.409,76	58.901,44	50.632,39	50.632,39	8.269,05	3.409,76
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.409,76	58.901,44	50.632,39	50.632,39	8.269,05	3.409,76
Despesas de Capital	143.494,94	5.188.644,16	4.994.931,53	4.949.454,50	337.207,57	45.477,03
Investimentos	143.494,94	5.188.644,16	4.994.931,53	4.949.454,50	337.207,57	45.477,03
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	146.904,70	5.247.545,60	5.045.563,92	5.000.086,89	345.476,62	48.886,79

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

	Inscritos		Pago	Cancelado	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31/Dez. do Ex. Anterior			
Despesas Correntes	43.983,88	1.472.283,87	1.471.047,21	4.557,10	40.663,44
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	322.755,92	322.755,92	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	43.983,88	1.149.527,95	1.148.291,29	4.557,10	40.663,44
Despesas de Capital	6.664,77	93.895,01	93.895,01	0,00	6.664,77
Investimentos	6.664,77	93.895,01	93.895,01	0,00	6.664,77
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	50.648,65	1.566.178,88	1.564.942,22	4.557,10	47.328,21

ALTAIR FRANCISCO COPATTI
 PREFEITO MUNICIPAL

RUDI WEBER
 SECRETÁRIO DA FAZENDA

SIBELI GEHLEN HOLLWEG
 TÉCNICA CONTÁBIL

Notas Explicativas do Balanço Orçamentário

Nota 1 - Contexto operacional: nos dados apresentados compreendemos órgãos da Administração Direta Município, no que tange à previsão e execução das receitas e despesas orçamentárias, cujo detalhamento atende as especificações da Portaria Interministerial STN/SOF n.º 163/2001 e respectivas alterações. Foram também observados os detalhamentos estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado.

Nota 2 - Critério de apropriação: considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício, nos termos do art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64.

Nota 3 - Operações Intra-orçamentárias: de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, as operações realizadas entre órgãos e demais entidades do próprio Município representam operações intra-orçamentárias. Assim, as receitas arrecadadas pela Prefeitura e repassadas ao Fundo de Aposentadoria – FAS, como contribuição patronal, contribuição do servidor, contribuição para amortização do passivo e contribuição referente parcelamento são as receitas intra-orçamentárias que temos. Quanto as despesas, as obrigações patronais ao RPPS e de pagamento de parcelamento ao RPPS, são as operações intra-orçamentárias que temos.

Nota 4 - Deduções da Receita Orçamentária: o valor informado na coluna “Receitas Realizadas” apresenta a arrecadação líquida, ou seja, já consideradas as deduções da receita que, no exercício totalizaram R\$ 10.064.410,36 nas receitas correntes e R\$ 17.115,04 nas receitas de capital, total geral de R\$ 10.081.525,40.

Nota 5 - Utilização do Superávit Financeiro: o quadro a seguir demonstra o valor do Superávit Financeiro apurado no exercício anterior e a sua utilização, durante o exercício financeiro de 2020 como fonte de abertura para créditos adicionais suplementares:

Vínculo	Descrição	Superávit Financeiro Exercício 2019	Utilização em Créditos Suplementares
0001	LIVRE *	1.233.790,82	831.561,00
0020	MDE *	51.000,00	51.000,00
0031	FUNDEB	27.124,00	-
0040	ASPS*	315.000,00	315.000,00
1001	FMMA	65.410,15	19.500,00
1006	FNDE/PNAE	32.139,65	32.139,65
1008	SALÁRIO EDUCAÇÃO	71.190,92	71.190,92
1011	FIM*	11.000,00	11.000,00
1012	FUNDO ESPECIAL	70.442,40	-
1013	REMAD	7,70	-
1014	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - FMH	29.426,78	-
1016	FUNDO MUN. IDOSO	200,00	-
1018	FUNDEC	257,86	-
1020	FMAS*	28.700,00	28.700,00
1021	PPD/PSE - PESSOA COM DEFICIENCIA / BLOCO P	4.317,60	-
1022	FMDE	3.021,91	-
1024	PDDE	2.058,04	-
1025	MULTAS DE TRÂNSITO	2.422,53	-
1038	FMDA	15.876,56	15.876,56
1058	FMP	2.882,08	2.882,08
1061	ALIENAÇÃO DE ATIVOS	170.713,68	-
1069	DEFD	8,42	-
1078	PAIF	19.392,63	-
1079	FGMT	162.511,35	-
1083	PNAT	0,09	-
1086	CIDE	123,53	-
1106	CADASTRO ÚNICO/ BOLSA FAMÍLIA	4.152,80	-
1116	CFM-PRODUÇÃO MINERAL	3.854,56	-

A Vitor Silva

1158	DOAÇÕES FMDCA/IR	217.719,84	-
1185	CREAS - BLOCO PSEMC	12.849,97	-
1206	FMAVI - FUNDO MUN. ÁREAS VERDES E INSTITUIC.	229.247,88	-
1207	IGD - SUAS / BLOCO GSUAS	6.280,77	-
1210	FNDE/PAR - TD	200,54	200,54
1231	FNDE / PAR - AQU. EQUIP. PARA EMEIS E EMEFS	9.818,84	9.818,84
1239	PISO BÁSICO VARIÁVEL - SCFV / BLOCO PSB	4.479,69	-
1271	FNDE / MANUTENÇÃO EI - NOVOS ESTABEL.	2.959,74	-
1276	ALIENAÇÃO DE BENS - FUN.MUN.DES.ECONÓMICO	677.506,59	677.506,59
1277	DEPÓSITOS JUDICIAIS - DEC. 059/2016	4.034.670,24	3.003.200,00
1279	MULTAS CFE. LEI 2.967/17 - REGULARIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO	116.429,98	116.429,98
1285	MINIST.CIDADES - CALÇAMENTO EM RUAS DA CIDADE	41.381,01	41.381,01
1287	MDS -CONSTRUÇÃO CREAS	89.186,97	89.186,97
1298	FUNREBOM LEI EST. 14.376/16	71.361,81	20.000,00
1301	OPERAÇÃO DE CRÉDITO - CEF - FINISA *	76.342,33	76.342,23
1306	CESSÃO ONEROSA - PRÉ - SAL - LEI Nº 13885/2019	970.779,42	-
4001	OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS APLICADAS EM SAÚDE	239,38	-
4002	ALIENAÇÃO DE BENS ADQUIRIDOS COM RECURS	47.001,72	-
4011	INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA	5.644,30	5.644,30
4050	FARMÁCIA BÁSICA DO ESTADO	42.171,23	42.171,23
4090	PSF-ESTADO	38.703,53	38.700,00
4111	CEO / LRPD - PRÓTESES	247.867,16	60.000,00
4190	EPIDEMIOLOGIA E VACINAÇÕES ESTADUAL	22.045,38	12.000,00
4220	CAPS ESTADO	12.021,19	12.021,19
4500	CUSTEIO - ATENÇÃO BÁSICA	582.951,62	582.951,62
4501	CUSTEIO - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	107.281,19	-
4502	CUSTEIO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	19.955,15	19.950,00
4503	CUSTEIO - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	41.370,32	41.370,32
4504	CUSTEIO - GESTÃO DO SUS	6.615,71	-
4505	INVESTIMENTO - ATENÇÃO BÁSICA	1.176.288,21	741.000,00
4506	INVESTIMENTO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	631,41	631,41
50	REGIME PRÓPRIO PREVIDÊNCIA SOCIAL	57.966.370,49	-
TOTAL		69.205.399,67	6.969.356,44

*. RV 0001, RV 0020, RV 0040, RV 1011 e R\$ 1020 = O valor do superávit no recurso livre foi acrescido em R\$ 9.205,69 devido a estornos de empenhos de restos a pagar do exercício de 2018 e 2019 durante o exercício de 2020; assim o superávit totalizou em R\$ 1.233.790,82(1.224.585,13 + 9.205,69=1.233.790,82) e foi aplicado em suplementações no recurso livre RV 0001, no recurso da saúde RV 0040 – ASPS, no MDE – 0020, no RV1011 - FIM e no RV 1020 - FMAS.

*. RV 1301 = O valor do superávit no recurso OPERAÇÃO DE CRÉDITO – CEF - FINISA foi acrescido em R\$ 76.342,33, devido a estornos de empenhos de restos a pagar do exercício de 2019.

Nota 6 - Restos a Pagar: as despesas que foram empenhadas e não pagas até o dia 31/12/2020, foram inscritas em Restos a Pagar, em atendimento aos artigos 35,36 e 92 da Lei nº 4.320/1964, e escrituradas como restos a pagar processados e não processados. Foram observados, para fins de inscrição, as recomendações da Instrução Normativa nº 12/2017, do Tribunal de Contas do Estado e os preceitos da Lei Complementar nº 101/2000.


 ALTAIR FRANCISCO COPATTI
 PREFEITO MUNICIPAL


 RUDI WEBER
 SECRETÁRIO DA FAZENDA


 SIBELI GEHLEN HOLLWEG
 TÉCNICA CONTÁBIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO

CNPJ: 87.612.800/0001-41

Balço Financeiro

Anexo 13 da Lei 4320/64

RIO GRANDE DO SUL

Três de Maio

Dezembro/2020

Página 1/3

Consolidado

INGRESSOS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária(I)		110.683.419,65	100.140.089,24
Ordinária		66.030.539,95	56.923.487,82
Vinculada		44.652.879,70	43.216.601,42
Recursos Vinculados à Educação		18.478.791,56	17.012.156,84
Recursos Vinculados à Saúde		8.736.125,54	8.605.365,70
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		17.437.962,60	17.599.078,88
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Destinados à Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas(II)		2.278.173,21	2.235.162,55
Transferências Recebidas para Execução Orçamentária		2.278.173,21	2.235.162,55
Transferências Recebidas independentes da Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		18.410.904,20	17.314.674,86
Inscrição de Restos a pagar não Processados		4.174.879,15	5.247.545,60
Inscrição de Restos a Pagar Processados		2.161.366,82	1.566.178,88
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		12.074.658,23	10.500.950,38
Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Reversão de Perdas de Aplicação		0,00	0,00
Saldos do Exercício Anterior (IV)		75.669.632,36	63.447.824,59
Caixa e Equivalentes de caixa		75.608.681,05	63.446.021,42
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		60.951,31	1.803,17
Total		207.042.129,42	183.137.751,24

A. J. S. 124



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO

CNPJ: 87.612.800/0001-41

Balanco Financeiro

Anexo 13 da Lei 4320/64

RIO GRANDE DO SUL

Três de Maio

Dezembro/2020

Página 2/3

Consolidado

DISPÊNDIOS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária(VI)		104.385.337,63	92.526.496,12
Ordinária		61.809.863,08	53.287.861,38
Vinculada		42.575.474,55	39.238.634,74
Recursos Vinculados à Educação		18.347.200,48	17.410.799,41
Recursos Vinculados à Saúde		11.194.070,78	11.214.625,87
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		13.034.203,29	10.613.209,46
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas(VII)		2.309.058,81	2.271.958,36
Transferências Concedidas para Execução Orçamentária		2.309.058,81	2.271.958,36
Transferências Concedidas independentes da Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		18.609.003,14	12.669.664,40
Pagamento de Restos a pagar não Processados		5.000.086,89	818.175,68
Pagamento de Restos a Pagar Processados		1.564.942,22	1.605.539,62
Pagamento Restituíveis e Valores Vinculados		11.646.374,20	10.245.949,10
Outros Pagamentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Perda de aplicação financeira		397.599,83	0,00
Saldos para o Exercício Seguinte (IX)		81.738.729,84	75.669.632,36
Caixa e Equivalentes de caixa		81.736.979,31	75.608.681,05
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		1.750,53	60.951,31
Total		207.042.129,42	183.137.751,24

A. Kuri

125




Consolidado

b. Quadro Anexo.

Especificação	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Dedução da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a-b)	Receita Orçamentária (d)	Dedução da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d-e)
Ordinária	66.244.167,41	213.627,46	66.030.539,95	57.129.136,13	205.648,31	56.923.487,82
Vinculada	54.520.777,64	9.867.897,94	44.652.879,70	51.935.031,54	8.718.430,12	43.216.601,42
Recursos Vinculados à Educação	26.815.697,57	8.336.906,01	18.478.791,56	25.294.694,38	8.282.537,54	17.012.156,84
Recursos Vinculados à Saúde	8.767.961,95	31.836,41	8.736.125,54	8.630.708,44	25.342,74	8.605.365,70
Recursos Vinculados Previdências Social-	18.937.118,12	1.499.155,52	17.437.962,60	18.009.628,72	410.549,84	17.599.078,88
Recursos Vinculados Previdências Social-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados seguridade social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados outros recursos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	120.764.945,05	10.081.525,40	110.683.419,65	109.064.167,67	8.924.078,43	100.140.089,24


ALTAIR FRANCISCO COPATTI
PREFEITO MUNICIPAL


RUDI WEBER
SECRETÁRIO DA FAZENDA


SIBELI GEHLEN HOLLWEG
TÉCNICA CONTÁBIL

126

Notas Explicativas do Balanço Financeiro

Nota 1 - Receitas Orçamentárias: são apresentadas com exclusão das operações intraorçamentárias (já detalhadas em nota explicativa do Balanço Orçamentário) e líquidas das deduções ocorridas. As principais deduções são as receitas que o governo retém para a formação do FUNDEB, descontos concedidos no IPTU por exemplo, devoluções de receitas pagas indevidamente ou em duplicidade, devoluções de saldos de convênios entre outras.

Nota 2 - Recursos Vinculados à Educação: estão representados nessas linhas, os valores relativos às receitas arrecadadas e às despesas empenhadas por conta de recursos que, por determinação constitucional ou legal, devem ser aplicados em ações voltadas à educação. O quadro a seguir detalha as receitas e despesas executadas:

Fonte de Recursos	Receitas Arrecadadas (Valor Líquido)	Despesas Empenhadas
0020 MANUTENCAO E DESENV. ENSINO - MDE	6.541.448,36	6.382.733,28
0031 FUNDEB	11.937.343,20	11.964.467,20
Total	18.478.791,56	18.347.200,48

Nota 3 - Recursos Vinculados à Saúde: referem-se aos valores relativos das receitas arrecadadas e às despesas empenhadas por conta de recursos que, por determinação constitucional ou legal, devem ser aplicados em ações e serviços públicos de saúde. O detalhamento das fontes de recursos obedece a padronização estabelecida pela Portaria SES/RS nº 882/2012.

Fonte de Recursos	Receitas Arrecadadas (Valor Líquido)	Despesas Empenhadas
0040 ASPS	8.720.870,62	11.194.070,78
4002 ALIENAÇÃO DE BENS ADQUIRIDOS COM RECURSOS DA SAÚDE	15.254,92	0,00
Total	8.736.125,54	11.194.070,78

Nota 4 - Recursos Destinados à Previdência Social – RPPS: os valores informados nessas linhas se referem as receitas arrecadadas e às despesas empenhadas por conta dos recursos que são vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores.

Fonte de Recursos	Receitas Arrecadadas (Valor Líquido)	Despesas Empenhadas
0050 REGIME PROPRIO PREVIDENCIA SOCIAL RPPS	17.437.962,60	13.034.203,29
Total	17.437.962,60	13.034.203,29

Nota 5 - Recebimentos e pagamentos extra-orçamentários: os itens desses grupos correspondem aos ingressos e dispêndios que, na forma do parágrafo único do art. 3º a art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64 se referem a operações que não transitam pelo orçamento, bem como as inscrições e pagamentos de restos a pagar processados e não processados.

Nota 6 - Despesas Orçamentárias: são apresentados os valores empenhados, com exclusão das operações intra-orçamentárias. O detalhamento por fonte/destinação de recursos é explicitado nas Notas 2, 3 e 4.

Nota 7 - Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas: entre outras, a principal transferência é o duodécimo para a Câmara Municipal de Vereadores, onde é considerada Transferida na entidade da Prefeitura e Concedida da entidade da Câmara de Vereadores.


 ALTAIR FRANCISCO COPATTI
 PREFEITO MUNICIPAL


 RUDI WEBER
 SECRETÁRIO DA FAZENDA


 SIBELI GEHLEN HOLLWEG
 TÉCNICA CONTÁBIL



CNPJ: 87.612.800/0001-41

Balço Patrimonial

Anexo 14 da Lei 4320/64

RIO GRANDE DO SUL

Três de Maio

Dezembro/2020

Página 1

Consolidado

ATIVO		Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa				
Créditos a Curto Prazo				
Demais Créditos e valores a Curto Prazo			24.534.693,61	18.393.525,59
Investimentos e aplicações temporárias a Curto Prazo			3.473.006,75	3.956.096,32
Estoques			3.580.935,52	5.083.245,85
VPD pagas antecipadamente			57.252.360,00	57.265.229,76
			599.312,80	658.516,90
			1.016,11	75,08
Total do Ativo Circulante			89.441.324,79	85.356.689,50
Ativo Não Circulante				
Ativo Realizável a Longo Prazo				
Créditos a Longo Prazo			7.116.733,95	5.769.594,26
Demais Créditos e valores a Longo Prazo			6.824.209,90	5.121.518,59
Investimentos Temporários a Longo Prazo			292.524,05	647.998,67
Estoques			0,00	0,00
Vpds Pagas Antecipadamente			0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente			0,00	77,00
Investimentos			0,00	0,00
Imobilizado			1.331.023,54	931.734,75
(R) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas			58.922.124,85	44.717.060,53
Intangível			-140.746,18	-116.191,93
Diferido			0,00	0,00
			0,00	0,00
Total do Ativo Não circulante			67.229.136,16	51.302.197,61
Total do Ativo			156.670.460,95	136.658.887,11
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
Passivo Circulante		Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Obrig. Trab. Previd., e assistec a pagar a curto prazo				
Empréstimos e financiamentos e curto prazo			123.295,49	105.220,15
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo			3.064.323,57	37.025,13
Obrigações fiscais a curto prazo			2.327.616,03	2.164.774,57
Obrigações de repartição a outros entes			0,00	0,00
Provisões a curto prazo			0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo			3.572.862,04	5.000.000,00
Total do Passivo Circulante			560.436,95	545.285,08
			9.648.534,08	7.852.304,93
Passivo Não Circulante				
Obrig. Trab. Previd., e assistec a pagar a Longo Prazo				
Empréstimos e financiamentos e Longo Prazo			0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo			10.765.683,06	8.837.766,68
Obrigações fiscais a Longo Prazo			0,00	14.793,95
Provisão a Longo Prazo			0,00	0,00
Demais obrigações a Longo Prazo			90.247.462,35	58.072.807,74
Resultado Diferido			8.752.350,12	5.863.782,30
			0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante			109.765.495,53	72.789.150,67
Patrimônio Líquido				
Patrimônio Social e Capital Social				
Adiantamento para futuro aumento de capital			0,00	0,00
Reserva de capital			0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial			0,00	0,00
Reserva de lucros			0,00	373.750,84
Demais reservas			0,00	0,00
Resultados acumulados			0,00	0,00
(-) Ações/Cotas em Tesouraria			37.256.431,34	55.643.680,67
			0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido			37.256.431,34	56.017.431,51
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			156.670.460,95	136.658.887,11

A. V. S.
128



Consolidado

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (Lei nº 4.320/1964)		Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)				
Ativo Financeiro				
Ativo Permanente				
Total do Ativo			81.745.082,64	75.631.753,21
			74.925.378,31	61.027.133,90
			156.670.460,95	136.658.887,11
Passivo (II)				
Passivo Financeiro				
RP não Processado a Liquidar (6.3.1.1.0.00.00)				
RP não Processados inscrição no Exercício (6.3.1.7.1.00.00)				
Passivo Permanente				
Total do Passivo			2.859.182,00	566.931,86
			3.409,76	146.904,70
			4.174.879,15	5.247.545,60
			116.554.847,61	78.399.873,17
			123.592.318,52	84.361.255,33
Saldo Patrimonial (III)=(I-II)				
			33.078.142,43	52.297.631,78

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (Lei nº 4.320/1964)		Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos				
Garantias e Contragarantias recebidas				
Direitos Conveniados e outros Inco. congêneres				
Direitos Contratuais				
Outros atos potenciais ativos				
Total do Atos Potenciais Ativos			0,00	0,00
			0,00	0,00
			0,00	0,00
			0,00	0,00
			0,00	0,00
Atos Potenciais Passivos				
Garantias e Contragarantias concedidas				
Obrigações Conveniados e outros Inco. congêneres				
Obrigações Contratuais				
Outros atos potenciais passiv passivos				
Total do Atos Potenciais Passivos			0,00	0,00
			14.994.898,69	98.189,55
			141.494,48	566.316,99
			15.136.393,17	664.506,54

A *V. J. 129*



Consolidado

D- Quadro do Superávir / Déficit Financeiro			
Fonte de Recurso	Descrição	Nota	Valor
8.2.1.1.1.01.00.01.00.00	- LIVRE		
8.2.1.1.1.01.00.20.00.00	- MANUTENCAO E DESENV. ENSINO - MDE		5.568.492,96
8.2.1.1.1.01.00.40.00.00	- ASPS		173.956,53
8.2.1.1.1.01.00.50.00.00	- REGIME PROPRIO PREVIDENCIA SOCIAL RPPS		32.877,02
8.2.1.1.1.01.10.01.00.00	- FMMA		62.353.266,64
8.2.1.1.1.01.10.02.00.00	- FUNREBOM		48.782,89
8.2.1.1.1.01.10.03.00.00	- FNDE/BRASIL CARINHOSO 2019		7.953,66
8.2.1.1.1.01.10.06.00.00	- FNDE / PNAE		2.041,01
8.2.1.1.1.01.10.08.00.00	- SALARIO EDUCACAO		193.927,67
8.2.1.1.1.01.10.11.00.00	- FIM		481.948,89
8.2.1.1.1.01.10.12.00.00	- FUNDO ESPECIAL		2.121,56
8.2.1.1.1.01.10.13.00.00	- REMAD		128.795,31
8.2.1.1.1.01.10.14.00.00	- ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - FMH		58,10
8.2.1.1.1.01.10.15.00.00	- FMH		95.868,58
8.2.1.1.1.01.10.16.00.00	- FUNDO MUN. IDOSO		-5.884,43
8.2.1.1.1.01.10.17.00.00	- FUNDO MUN. DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA		200,10
8.2.1.1.1.01.10.18.00.00	- FUNDEC		632,22
8.2.1.1.1.01.10.20.00.00	- FMAS		1.483,58
8.2.1.1.1.01.10.22.00.00	- FMDE		-27.548,23
8.2.1.1.1.01.10.24.00.00	- PDDE		3.036,83
8.2.1.1.1.01.10.25.00.00	- MULTAS DE TRANSITO		750,57
8.2.1.1.1.01.10.28.00.00	- TRANSPORTE ESCOLAR - ESTADO		159,03
8.2.1.1.1.01.10.38.00.00	- FMDA		208.838,11
8.2.1.1.1.01.10.58.00.00	- FMIP		12.822,41
8.2.1.1.1.01.10.61.00.00	- ALIENACAO DE ATIVOS		5.968,50
8.2.1.1.1.01.10.69.00.00	- DEFD		106.141,05
8.2.1.1.1.01.10.78.00.00	- PAIF - BLOCO PSB		8,46
8.2.1.1.1.01.10.79.00.00	- FGMT		12.042,03
8.2.1.1.1.01.10.83.00.00	- PNAT		162.830,85
8.2.1.1.1.01.10.86.00.00	- CIDE		18.421,53
8.2.1.1.1.01.11.06.00.00	- CADASTRO UNICO/BOLSA FAMILIA - BLOCO GBF		181,93
8.2.1.1.1.01.11.16.00.00	- CFM-PRODUCAO MINERAL		16.498,27
8.2.1.1.1.01.11.58.00.00	- DOAÇÕES FUMDICA/IR		3.873,58
8.2.1.1.1.01.11.85.00.00	- CREAS - BLOCO PSEMC		212.778,96
8.2.1.1.1.01.12.06.00.00	- FMAVI - FUNDO MUN. ÁREAS VERDES E INSTITUCIONAIS		16.344,92
8.2.1.1.1.01.12.07.00.00	- IGD-SUAS / BLOCO GSUAS		337.888,95
8.2.1.1.1.01.12.31.00.00	- FNDE/PAR - AQU. EQUIP. PARA AS EMEIS E EMEFS		12,03
8.2.1.1.1.01.12.39.00.00	- PISO BÁSICO VARIÁVEL - SCFV / BLOCO PSB		4.110,91
8.2.1.1.1.01.12.71.00.00	- FNDE / MANUTENÇÃO EI - NOVOS ESTABELECIMENTOS		7.262,40
8.2.1.1.1.01.12.76.00.00	- ALIENAÇÃO DE BENS - FUNDO MUN.DESEN.ECONÔMICO		2.974,35
8.2.1.1.1.01.12.77.00.00	- DEPÓSITOS JUDICIAIS - DEC.059/2016		644.623,14
8.2.1.1.1.01.12.79.00.00	- MULTAS CFE. LEI 2.967/17-REGULARIZAÇÃO DE CONSTRUÇ		4.023.608,53
8.2.1.1.1.01.12.98.00.00	- FUNREBOM LEI EST.14.376/16		77.472,55
8.2.1.1.1.01.12.99.00.00	- MINIST.TURISMO-CONSTRUÇÃO CENTRO CULTURAL		58.651,95
8.2.1.1.1.01.13.01.00.00	- OPERAÇÃO DE CRÉDITO - CEF- FINISA		10.750,73
8.2.1.1.1.01.13.03.00.00	- CALCAMENTO RUAS DA CIDADE 2020		-1.730.165,89
8.2.1.1.1.01.13.05.00.00	- OPERACAO DE CREDITO BADESUL - QUALIF VIARIA		-226.685,98
8.2.1.1.1.01.13.07.00.00	- ELETROBRÁS-MELHORIA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		-1.576.967,66
			66.377,99

A
130

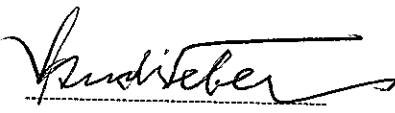


Consolidado

D- Quadro do Superávir / Déficit Financeiro

Fonte de Recurso	Descrição	Nota	Valor
8.2.1.1.1.01.13.10.00.00	- DOAÇÕES FUND. MUN. IDOSO/IR		
8.2.1.1.1.01.13.12.00.00	- INCR.TEMP. PORT 378/20 - PAIF		22.353,82
8.2.1.1.1.01.13.14.00.00	- INCR.TEMP. PORT. 378/20 - SCFV		3.012,65
8.2.1.1.1.01.13.16.00.00	- AUXÍLIO FIN.COVID-19 LC 173/2020 - APLICAÇÃO FMAS		1.954,02
8.2.1.1.1.01.13.17.00.00	- AÇÕES EMERG.COVID-19 - LEI 14.017/20-SETOR CULTURA		60.203,04
8.2.1.1.1.01.40.01.00.00	- OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS APLICADAS EM SAÚDE		9.978,42
8.2.1.1.1.01.40.02.00.00	- ALIENAÇÃO DE BENS ADQUIRIDOS COM RECURSOS DA SAÚDE		53.374,90
8.2.1.1.1.01.40.11.00.00	- INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA		62.256,64
8.2.1.1.1.01.40.50.00.00	- FARMÁCIA BÁSICA DO ESTADO		3.826,91
8.2.1.1.1.01.40.90.00.00	- PSF-ESTADO		52.197,27
8.2.1.1.1.01.41.11.00.00	- CEO / LRPD - PRÓTESES		3.321,39
8.2.1.1.1.01.41.70.00.00	- SAMU/SALVAR		233.245,20
8.2.1.1.1.01.41.90.00.00	- EPIDEMIOLOGIA E VACINACOES ESTADUAL		-30.696,27
8.2.1.1.1.01.42.20.00.00	- CAPS ESTADO		15.484,42
8.2.1.1.1.01.42.92.00.00	- AQUISIÇÃO AMBULÂNCIA - EMENDA		55,31
8.2.1.1.1.01.42.97.00.00	- CUSTEIO - EMENDA COVID-19		100.366,70
8.2.1.1.1.01.45.00.00.00	- CUSTEIO - ATENÇÃO BÁSICA		7.943,29
8.2.1.1.1.01.45.01.00.00	- CUSTEIO - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB		555.011,45
8.2.1.1.1.01.45.02.00.00	- CUSTEIO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		183.577,44
8.2.1.1.1.01.45.03.00.00	- CUSTEIO - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		72.784,09
8.2.1.1.1.01.45.04.00.00	- CUSTEIO - GESTÃO DO SUS		14.084,44
8.2.1.1.1.01.45.05.00.00	- INVESTIMENTO - ATENÇÃO BÁSICA		6.627,14
8.2.1.1.1.01.45.11.00.00	- CUSTEIO - OUTROS PROG. FIN. TRANSF.FUNDO A FUNDO		1.038.412,04
8.2.1.1.1.01.80.01.00.00	- TELEFONIA CELULAR		735.188,76
8.2.1.1.1.01.80.03.00.00	- RETENÇÕES FOLHA PGTO		5.114,19
8.2.1.1.1.01.89.00.00.00	- DIVERSOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS		3.031,05
Total			2.515,07
			74.754.808,47


ALTAIR FRANCISCO COPATTI
PREFEITO MUNICIPAL


RUDI WEBER
SECRETÁRIO DA FAZENDA


SIBELI GEHLEN HOLLWEG
TÉCNICA CONTÁBIL

Notas Explicativas do Balanço Patrimonial

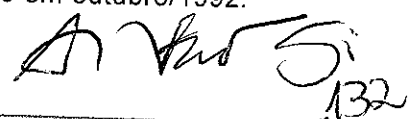
Nota 1 – Contexto Operacional: o Município de Três de Maio-RS, entidade jurídica de direito público, é compreendido, na Administração Direta, pelos órgãos sem personalidade jurídica do Poder Executivo, composto por 12 Secretarias Municipais, 18 Fundos Especiais e o Poder Legislativo.

12 Secretarias Municipais:

- Gabinete do Prefeito
- Secretaria Municipal de Administração
- Secretaria Municipal de Planejamento
- Secretaria Municipal da Fazenda
- Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
- Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
- Secretaria Municipal de Obras
- Secretaria Municipal de Políticas da Mulher
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
- Secretaria Municipal de Saúde

e 18 Fundos Municipais:

- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério – FUNDEB, instituído pela Lei Municipal nº 2.363/2007 e sem CNPJ próprio;
- Fundo Municipal de Defesa Civil – FUNDEC, instituído pela Lei Municipal nº 2.613/2011 e sem CNPJ próprio;
- Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros – FUNREBOM, instituído pela Lei nº 2.596/2011 e sem CNPJ próprio;
- Fundo Municipal de Iluminação Pública – FMIP, instituído pela Lei Municipal nº 2.002/2002, e sem CNPJ próprio;
- Fundo Municipal de Saúde – FMS, instituído pela Lei Municipal nº 1.166/1991, com CNPJ próprio nº 11.840.173/0001-34, criado em abril/2010.
- Fundo Garantidor do Programa Melhoria da Telefonia – FGMT, instituído pela Lei Municipal nº 2.112/2004 e sem CNPJ próprio.
- Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA, instituído pela Lei Municipal nº 1.661/1998 e sem CNPJ próprio.
- Fundo Municipal de Desenvolvimento Agrário – FMDA, instituído pela Lei Municipal nº 1.729/1999 e sem CNPJ próprio.
- Fundo Municipal de Inspeção – FMI, instituído pela Lei Municipal nº 1.662/1998 e sem CNPJ próprio.
- Fundo Municipal de Desenvolvimento – FMD, instituído pela Lei Municipal nº 2.065/2003 e sem CNPJ próprio.
- Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, instituído pela Lei Municipal nº 1.950/2002, com CNPJ próprio nº 13.568.582/0001-59, criado em abril/2011.
- Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – FMDCA, instituído pela Lei Municipal nº 1.299/1993 e com CNPJ próprio nº 19.295.620/0001-23, criado em outubro/1992.


132

- Fundo Municipal de Habitação e Saneamento – FMH, instituído pela Lei Municipal nº 1.426/1995 e sem CNPJ próprio.
- Fundo Municipal de Áreas Verdes e Institucionais - FMAVI, instituído pela Lei Municipal nº 2.645/2011 e sem CNPJ próprio.
- Fundo de Aposentadoria dos Servidores – FAS , instituído pela Lei Municipal nº 1.177/1991, com CNPJ próprio nº 11.426.769/0001-92, criado em dezembro/2009.
- Recurso Municipal Antidrogas(Denominação do Fundo) – REMAD, instituído pela Lei Municipal nº 2.620/2011 e sem CNPJ próprio.
- Fundo Municipal do Idoso – instituído pela Lei Municipal nº 2.775/2013 e com CNPJ próprio nº 20.013.981/0001-19, criado em dezembro/2013.
- Fundo Municipal das Pessoas com Deficiência - instituído pela Lei Municipal nº 2.760/2013 e sem CNPJ próprio.

Nota 2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis: o Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis foram elaboradas em observância com os dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais disposições normativas vigentes.

Nota 3 – Caixa e Equivalente de Caixa: compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Nota 4 – Créditos a Receber a Curto Prazo e a Longo Prazos: os valores apresentados nestas rubricas compreendem os saldos líquidos a receber, ou seja, já deduzidos os ajustes para perdas, por créditos tributários, dívida ativa de curto prazo, transferências constitucionais, legais e voluntárias da União ou do Estado e demais créditos. Valores realizáveis em até 12 meses foram classificados no curto prazo. O restante, representa os valores realizáveis após 12 meses da publicação das demonstrações contábeis, foi classificado no longo prazo. Especificamente em relação à **dívida ativa**, os valores a curto prazo, foram estimados pela média anual de recebimentos efetivos dos últimos três exercícios e o longo prazo abriga o restante do estoque de créditos inscritos em dívida ativa. Já o **ajuste a valor recuperável dos créditos inscritos na dívida ativa**, foi efetuado considerando a média ponderada dos recebimentos da dívida ativa em relação aos respectivos montantes inscritos nos três últimos exercícios, obtendo-se, assim, percentual médio de recebimentos. A partir desse dado, foi possível estimar os valores das perdas esperadas referentes à dívida ativa, que foram registradas por meio de contas **redutoras do ativo**.

	Créditos de Curto Prazo	Saldo
1.1.2.3.1.03.00.00.00.00	DUODÉCIMO A RECEBER	2.547,21
1.1.2.3.3.08.01.00.00.00	CRÉDITO DE CONVÊNIO/TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO A RECEBER - CALÇAME	238.750,00
1.1.2.3.3.08.10.00.00.00	CRÉDITO DE CONVÊNIO/TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO A RECEBER - SAMU/SA	13.125,00
1.1.2.3.4.09.01.00.00.00	CRÉDITO DE CONVÊNIO/TRANSFERÊNCIA DO ESTADO A RECEBER - SAMU/S	163.713,44
1.1.2.3.4.09.02.00.00.00	CRÉDITO DE CONVÊNIO/TRANSFERÊNCIA DO ESTADO A RECEBER - FARMÁ	14.449,68
1.1.2.3.4.09.03.00.00.00	CRÉDITO DE CONVÊNIO/TRANSFERÊNCIA DO ESTADO A RECEBER - ATENÇÃ	149.903,00
1.1.2.5.1.01.05.01.00.00	COBRANÇA ADMINISTRATIVA	451.859,66
1.1.2.5.1.01.06.01.00.00	COBRANÇA ADMINISTRATIVA	430,68
1.1.2.5.1.01.07.01.00.00	COBRANÇA ADMINISTRATIVA	2.128.795,08
1.1.2.5.1.02.01.01.00.00	COBRANÇA ADMINISTRATIVA	113.334,90
1.1.2.5.1.02.02.01.00.00	COBRANÇA ADMINISTRATIVA	113.334,90
1.1.2.5.1.03.01.01.00.00	DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	465,82
1.1.2.6.1.99.02.00.00.00	DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA - DEMAIS CRÉDITOS	82.297,38
1.1.3.4.1.01.01.09.00.00	MULTAS DE TRÂNSITO - PROC. ADM. 639/2020	210,72
1.1.3.5.1.02.05.00.00.00	DEPÓSITO JUDICIAL - Kelly L. Menegat	884,68
1.1.3.5.1.02.33.00.00.00	DEPÓSITO JUDICIAL - TERESA MELLA ALTÍSSIMO	42,93
1.1.3.5.1.02.34.00.00.00	DEPÓSITO JUDICIAL - ASTA MARIA HANAUER	510,00

A *[assinatura]* 133

1.1.3.5.1.02.41.00.00.00	DEPÓSITO JUDICIAL - WESLLEN KADU LESSES BORGES	312,92
1.1.3.8.1.09.00.00.00.00	CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO MATERNIDADE PAGO	3.031,05
1.1.3.8.1.17.01.00.00.00	IPE - SERVIDORES EM LICENÇA SAÚDE	2.520,07
1.1.3.8.1.99.01.01.00.00	CRÉDITO A RECEBER - OPERAÇÃO DE CRÉDITO CONTR. N° 003/2019 BADES	1.842.695,57
1.1.3.8.1.99.01.02.00.00	CRÉDITO A RECEBER - OPERAÇÃO DE CRÉDITO CONTR. 528339-62 FINISA -	1.730.166,47
1.1.3.8.1.99.02.00.00.00	VALORES A RECEBER PGTO. 2º VIA CARTÕES VALE-ALIMENTAÇÃO E CARTÃ	5,00
1.1.3.8.1.99.04.00.00.00	VALORES A RECEBER - PAGAMENTO A MAIOR/RETENÇÃO A MENOR EM FOP	556,11
Total dos Créditos a Receber a Curto Prazo		7.053.942,27

Créditos de Longo Prazo		Saldo
1.2.1.1.1.03.02.01.00.00	FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS	69.001,31
1.2.1.1.1.03.02.02.00.00	FINANCIAMENTOS A AGRICULTORES	105.441,47
1.2.1.1.1.04.01.99.00.00	DEMAIS CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA	24.982.547,35
1.2.1.1.1.05.30.01.00.00	CERT. DE DECISÃO N° 0147/2002	124.835,75
1.2.1.1.1.05.30.02.00.00	CERT. DE DECISÃO N° 0063/2003	5.489,03
1.2.1.1.1.05.30.04.00.00	CERT. DE DECISÃO N° 0219/2005	555.812,95
1.2.1.1.1.05.30.05.00.00	CERT. DE DECISÃO N° 1069/2005	2.071.839,11
1.2.1.1.1.05.30.06.00.00	CERT. DE DECISÃO N° 1889/2006	1.308.742,60
1.2.1.1.1.05.30.08.00.00	CERT. DE DECISO N° 0314/2007	91.031,87
1.2.1.1.1.05.30.11.00.00	CERT. DE DECISÃO N° 0201/2000	72.690,15
1.2.1.1.1.05.30.12.00.00	CERT. DE DECISÃO N° 0536/2016	35.025,10
1.2.1.1.1.05.30.13.00.00	CERT. DE DECISÃO N° 0416/2016	2.455,01
1.2.1.1.1.05.30.14.00.00	CERT. DE DECISÃO N° 0561/2017	129.432,19
1.2.1.1.1.05.30.16.00.00	CERT. DE DECISÃO N° 0558/2019	711.907,43
1.2.1.1.1.05.30.17.00.00	CERT. DE DECISÃO N° 0637/2019	137.363,42
1.2.1.1.1.05.30.18.00.00	CERT. DE DECISÃO N° 0170/2020	24.116,50
1.2.1.1.1.05.99.00.00.00	OUTRAS DÍVIDAS ATIVAS NÃO TRIBUTÁRIAS	460.736,92
1.2.1.1.1.99.06.00.00.00	(-)AJUSTE PARA PERDAS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA	-24.064.258,26
1.2.1.2.1.04.99.00.00.00	OUTROS CREDITOS ADMINISTRATIVOS	292.524,05
Total dos Créditos a Receber a Longo Prazo		7.116.733,95

Nota 5 – Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo: os saldos apresentados se referem aos valores líquidos, já descontadas as perdas, das aplicações das disponibilidades do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), as quais se processaram de acordo com as a Resolução nº 3.922/2010, do Conselho Monetário Nacional.

Título/Subtítulo		Saldo
1.1.4.1.1.02.01.00.00.00	Ações da CEEE	26.765,49
1.1.4.1.1.02.02.00.00.00	Ações da Celular CRT	20.972,80
1.1.4.1.1.02.03.00.00.00	Ações da Brasil Telecom s/a;	2.336,01
1.1.4.1.1.09.04.04.00.00	BANRISUL C/ FAS - FUNDOS DE RENDA FIXA	1.189.901,00
1.1.4.1.1.09.06.01.00.00	CEF. C/ FAS-F.I. REFERENCIADOS	1.722.491,08
1.1.4.1.1.09.06.02.00.00	BANRISUL C/ FAS-F.I. REFERENCIADOS	1.629.535,49
1.1.4.1.1.09.06.04.00.00	CEF. C/ FAS-BRS IMA-B ATIVO	387.293,84
1.1.4.1.1.09.08.01.00.00	BANRISUL C/ FAS - FUNDO TÍTULOS DO TESOURO	2.479.757,30
1.1.4.1.1.09.08.02.00.00	B.BRASIL C/ FAS - FUNDO TÍTULOS DO TESOURO	27.555.811,22
1.1.4.1.1.09.08.03.00.00	CEF. C/ FAS-F.I. TÍTULOS DO TESOURO	21.273.953,35
1.1.4.1.1.10.02.01.00.00	BANRISUL C/ FAS - FUNDO DE AÇÕES	674.003,80
1.1.4.1.1.10.03.01.00.00	BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA C/ FAS-BRS PARTICIPAÇÕES	189.689,95
1.1.4.1.1.10.06.01.00.00	BANRISUL C/ FUNDO INVEST. IMOBILIÁRIO	245.902,68
1.1.4.9.1.01.00.00.00.00	(-) AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	-146.054,01
Total dos Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		57.252.360,00

A. [Assinatura] 134

Nota 6 – Estoques: compreende o valor dos bens adquiridos, com o objetivo de utilização própria no curso normal das atividades.

Título/Subtítulo	Saldo
1.1.5.6.1.01.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	188.983,55
1.1.5.6.1.02.00.00.00.00 GENEROS ALIMENTICIOS	3.306,65
1.1.5.6.1.03.00.00.00.00 MATERIAIS DE CONSTRUCAO	29.101,20
1.1.5.6.1.04.00.00.00.00 AUTOPEÇAS	16.532,00
1.1.5.6.1.05.00.00.00.00 MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	333.221,68
1.1.5.6.1.06.00.00.00.00 MATERIAIS GRÁFICOS	24.122,50
1.1.5.6.1.07.00.00.00.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE	4.045,22
Total dos Estoques	599.312,80

Nota 7 – VPD Pagas Antecipadamente: os saldos apresentados são relativos aos pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) antecipadas, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no curto prazo. Nesse caso, os valores se referem somente a assinaturas e anuidades.

Nota 8 – Investimentos: os Investimentos compreendem as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no Ativo Circulante, nem no Ativo Realizável a Longo Prazo e que não se destinem à manutenção da atividade da entidade. Os valores classificados nesse título decorrem da avaliação das **participações em Consórcios Públicos**, de acordo com as prescrições da Portaria STN nº 72/2012. Temos um Consórcio Público em que temos participação: COFRON – Consórcio Público Fronteira Noroeste.

Nota 9 – Imobilizado – Bens Móveis: quanto aos bens móveis, na entidade da Prefeitura e do RPPS, foi realizado novo inventário com início (ponto de corte) em 01/09/2014, e finalizado em 31/12/2017. A próxima etapa será a reavaliação ou redução a valor recuperável destes bens inventariados, pois os adquiridos a partir do ponto de corte, já foram tombados com o valor da aquisição, mas os inventariados ainda estão sem valor. Considerando que a situação do patrimônio no nosso Município estava deixada de lado, com muitos problemas, bens não tombados, sem controle algum ou muito precário, a partir de 2014 então, estão sendo tomadas as medidas para regularização do patrimônio. Faltam muitas etapas, além dos valores dos bens, temos a depreciação a ser realizada. O valor referente aos bens móveis adquiridos a partir de 01/09/2014 é de R\$ 18.773.271,66 os quais devem ser tombados e o valor de R\$ 292.872,10 são bens móveis adquiridos que serão apenas controlados. Já da entidade da Câmara de Vereadores, o valor referente aos bens móveis é de R\$ 266.825,38, os quais já possuem depreciação lançada.

A diferença nos valores apresentados no balanço na linha "Imobilizado", em relação aos aqui discriminados, se refere aos saldos das contas do ativo imobilizado em 31/08/2014 isto é, antes do ponto de corte. Quando ocorrer o encerramento do processo de inventário e reavaliação dos valores, estes saldos serão ajustados.

Nota 10 – Imobilizado – Bens Imóveis: quanto aos bens imóveis, na entidade da Prefeitura e do RPPS, ainda não foi realizado inventários dos bens anteriores ao ponto de corte e nem tombados os adquiridos após o ponto de corte. Será uma das próximas etapas. O valor referente aos bens imóveis adquiridos a partir de 01/09/2014 é de R\$ 39.765.033,14, incluídos os ativos de infraestrutura. Já da entidade da Câmara de Vereadores, o valor referente aos bens imóveis é de R\$ 116.994,67.

Nota 11 – Ativo Intangível: nos Bens Intangíveis estão compreendidos os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção das ações de governo ou exercidos com essa finalidade. No caso do Município, não temos intangíveis.

Nota 12 - Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo e a Longo Prazo: compreende o saldo das obrigações reconhecidas pelo regime de competência referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações. No curto prazo foram classificados os valores exigíveis em até 12 meses da data das demonstrações contábeis. O restante das obrigações dessa natureza foram classificados no longo prazo.

 135

Nota 13 - Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo e Longo Prazo: os saldos são apresentados pelos valores líquidos das obrigações, devidamente ajustado em 31/12/2020, e compreendem as obrigações financeiras externas e internas do Município a título de empréstimos.

Nota 14 – Fornecedores e Contas a Pagar a Curto e a Longo Prazo: os valores registrados nesses títulos são decorrentes de obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais dos órgãos e entidades da administração direta e indireta. Compreende também obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive, os precatórios decorrentes dessas obrigações, e os valores inscritos em restos a pagar processados. Os saldos apresentados compreendem os valores empenhados e liquidados e também aqueles que, embora não empenhados, foram reconhecidos pelo regime de competência.

Nota 15 – Provisões a Curto e a Longo Prazo: segundo o MCASP, as provisões são obrigações presentes, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços, e que possuem prazo ou valor incerto.

Título/Subtítulo	Saldo
2.1.7.9.1.99.01.00.00.00.00 PROVISÃO DÍVIDA REF. OPERAÇÃO DE CRÉDITO BADESUL CONTRATO Nº 00	-1.842.695,57
2.1.7.9.1.99.02.00.00.00.00 PROVISÃO DÍVIDA REF. OPERAÇÃO DE CRÉDITO FINISA CONTRATO Nº 52833	-1.730.166,47
Total das Provisões a Curto Prazo	-3.572.862,04

Título/Subtítulo	Saldo
2.2.7.2.1.03.01.00.00.00.00 APOSENTADORIAS/PENSOES/OUTROS BENEFICIOS CONCEDIDOS DO PLAN	-151.023.083,98
2.2.7.2.1.03.02.00.00.00 (-) CONTRIBUICOES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	1.003.611,78
2.2.7.2.1.03.03.00.00.00 (-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	986.661,86
2.2.7.2.1.03.04.00.00.00 (-) CONTRIBUICOES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIARIO DO	23.762,07
2.2.7.2.1.03.05.00.00.00 (-) COMPENSACAO PREVIDENCIARIA DO PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	2.373.382,37
2.2.7.2.1.04.01.00.00.00.00 APOSENTADORIAS/PENSOES/OUTROS BENEFICIOS A CONCEDER DO PLANO	-204.340.130,58
2.2.7.2.1.04.02.00.00.00 (-) CONTRIBUICOES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	41.765.245,27
2.2.7.2.1.04.03.00.00.00 (-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	43.366.554,77
2.2.7.2.1.04.04.00.00.00 (-) COMPENSACAO PREVIDENCIARIA DO PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	17.349.495,29
2.2.7.2.1.05.98.00.00.00 (-) OUTROS CREDITOS DO PLANO DE AMORTIZACAO	158.247.038,80
Total das Provisões a Longo Prazo	-90.247.462,35

Nota 16 – Patrimônio: Após o resultado do exercício de (R\$ 8.263.173,13), somado ao Patrimônio Líquido do ano anterior R\$ 56.017.431,51, diminuído o valor da conta de Ajustes de Exercícios Anteriores (R\$ 10.129.434,97), e ainda a diferença de R\$ 368.392,07 constante a mais no saldo das contas de Superávit ou Déficit de Exercícios Anteriores, chegamos ao PL do exercício de 2020 no valor de R\$ 37.256.431,34.

Nota: o valor de R\$ 368.392,07 se refere a lançamentos referente a precatórios que deveriam ser inscritos no passivo circulante para futuro pagamento tanto na entidade do RPPS quanto da Prefeitura, que por OMISSÃO, somente foram lançados em 2020, quando deveriam ser no exercício de 2019.

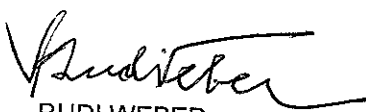
Nota 17 – Ajustes de Exercício Anteriores: de acordo com o MCASP, os ajustes de exercícios anteriores são relacionados com registros decorrentes de efeitos da mudança de critério contábil,

A. V. S. 136

omissão de registro, ou retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes. O saldo da conta de ajustes de exercícios anteriores provém na Entidade da Prefeitura R\$ 459.548,53, principalmente de liquidações de despesas de exercícios anteriores e também de lançamentos referentes a precatórios que não foram contabilizados dentro do exercício de competência e sim no seguinte (baixa no PC cfe. pgtos). Na Entidade do RPPS, o valor de R\$ (10.588.983,50) vem dos lançamentos da atualização das provisões matemáticas do ano base de 2019 realizado em 2020 devido problemas na contratação da empresa que realizou o cálculo atuarial.

Nota 18 – Quadro do Superávit / Déficit Financeiro – Neste quadro, na entidade da Prefeitura constam saldos negativos em alguns recursos vinculados, isso devido as receitas a receber que o Município possui nessas verbas, conforme lançado nas contas do ativo no grupo 1.1.2.3.


ALTAIR FRANCISCO COPATTI
PREFEITO MUNICIPAL


RUDI WEBER
SECRETÁRIO DA FAZENDA


SIBELI GEHLEN HOLLWEG
TÉCNICA CONTÁBIL



Consolidado

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			
Impostos		18.124.314,64	15.754.218,21
Taxas		15.300.149,57	13.449.982,60
Contribuições de Melhoria		2.824.165,07	2.304.235,61
Contribuições		0,00	0,00
Contribuições Sociais		13.764.137,90	12.443.141,09
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		13.146.613,68	11.886.173,46
Contribuições de Iluminação Pública		0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais		617.524,22	556.967,63
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		0,00	0,00
Venda de Mercadorias		254.279,76	209.760,01
Venda de Produtos		0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços		0,00	0,00
		254.279,76	209.760,01
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras			
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos concedidos		7.612.127,92	7.869.716,50
Juros e Encargos de Mora		11.533,37	10.482,19
Variações Monetárias Cambiais		4.142.312,33	1.566.439,72
Descontos Financeiros Obtidos		11.000,40	54.865,97
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras		3.432.586,52	6.237.928,62
		14.695,30	0,00
Transferências e Delegações Recebidas			
Transferências Intragovernamentais		73.307.461,87	67.412.789,20
Transferências Inter Governamentais		2.308.337,79	2.272.368,63
Transferências das Intituições Privadas		70.709.333,03	64.921.239,07
Transferências das Intituições Multigovernamentais		17.208,00	22.106,00
Transferências de Consórcios Públicos		76.557,55	0,00
Transferências do Exterior		0,00	0,00
Delegações Recebidas		0,00	0,00
Transferências de pessoas físicas		0,00	0,00
		196.025,50	197.075,50
Valorização e Ganhos com Ativos			
Reavaliação de Ativos		5.139,48	211,61
Ganhos com Alienação		646,94	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos		0,00	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos		350,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável		4.142,54	211,61
		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas			
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar		3.086.909,62	4.444.440,38
Resultado Positivo de Participações		0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas		7.011,12	9.405,84
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		619.559,23	3.005.403,70
		2.460.339,27	1.429.630,84
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)		116.154.371,19	108.134.277,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Pessoal e Encargos			
Remuneração de Pessoal		47.451.268,36	43.899.006,78
Encargos Patronais		33.251.238,67	31.471.042,30
Benefícios a Pessoal		11.270.428,58	10.330.983,32
Custo de Pessoal e Encargos		2.214.383,46	1.715.424,28
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		0,00	0,00
		715.217,65	381.556,88
Benefícios Previdenciários e Assistenciais			
Aposentadorias e Reformas		16.940.264,41	14.237.579,66
Pensoes		12.035.744,06	9.884.192,37
Benefícios de Prestação continuada		1.598.845,15	1.422.624,80
Benefícios Eventuais		0,00	0,00
Políticas públicas de Transferência de Renda		0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		0,00	0,00
		3.305.675,20	2.930.762,49

A [assinatura]



Consolidado

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Uso de Bens, Serviços e Consum de Capital Fixo			
Uso de material de Consumo		15.727.024,51	17.280.503,27
Serviços		5.206.809,12	5.237.120,69
Depreciação, Amortização e Exaustão		10.495.512,53	12.018.838,76
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo		24.702,86	24.543,82
		0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras			
Juros e Encargos de EMpréstimos e Financiamentos Obtidos		856.390,14	555.279,45
Juros e Encargos de Mora		777.536,07	449.600,50
Variações Monetárias e Cambiais		4.681,33	7.278,95
Descontos Financeiros Concedidos		55.155,08	98.400,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		0,00	0,00
		19.017,66	0,00
Transferências e Delegações Concedidas			
Transferências Intragovernamentais		13.600.256,43	13.102.724,76
Transferências Intergovernamentais		2.308.337,79	2.273.879,48
Transferências a Instituições Privadas		8.466.736,36	8.265.983,37
Transferências a Instituições Multigovernamentais		2.040.617,12	1.860.226,61
Transferências a Consórcios Públicos		509.705,66	506.635,06
Transferências ao Exterior		251.595,31	169.604,42
Delegações Concedidas		0,00	0,00
		23.264,19	26.395,82
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos			
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas		3.875.413,81	2.151.989,35
Perdas com Alienação		3.864.117,17	2.109.814,35
Perdas Involuntárias		0,00	42.175,00
Incorporação de Passivos		229,00	0,00
Desincorporação de Ativos		0,00	0,00
		11.067,64	0,00
Tributárias			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		895.234,60	824.244,59
Contribuições		0,00	0,00
		895.234,60	824.244,59
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados			
Custo das Mercadorias Vendidas		0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidas		0,00	0,00
Custo dos Serviços prestados		0,00	0,00
		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas			
Premiações		25.071.692,06	12.489.265,35
Resultado Negativo de Participações		146.522,59	33.406,15
Incentivos		0,00	0,00
Subvenções Econômicas		189.025,32	268.540,18
Participações e Contribuições		0,00	0,00
VPD de Constituições de Provisões		0,00	0,00
Custo de Outras VPD		21.585.671,11	11.917.939,02
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		0,00	0,00
		3.150.473,04	269.380,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)			
		124.417.544,32	104.540.593,21
RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO (III)=(I-II)		-8.263.173,13	3.593.683,79

ALTAIR FRANCISCO COPATTI
PREFEITO MUNICIPAL

RUDI WEBER
SECRETÁRIO DA FAZENDA

SIBEL GEHLEN HOLLWEG
TÉCNICA CONTÁBIL

Notas Explicativas da Demonstração das Variações Patrimoniais

Nota 1 – Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos: Neste item, o valor de R\$ 4.142,54 se refere a cancelamentos de restos a pagar.


Nota 2 – Outras Variações Patrimoniais Aumentativas: compreende o somatório das demais variações patrimoniais aumentativas não incluídas nos grupos anteriores. Destaca-se a Reversão de Ajustes de Perdas com Rendimentos do RPPS no valor de R\$ 619.559,23 e na linha das Diversas Variações inclui-se o valor de R\$ 1.060.000,00 referente a venda da folha de pagamento e o valor considerável de R\$ 1.025.228,13 proveniente da receita de compensação financeira entre regime geral e regime próprio de previdência.

Nota 3 – Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos: São operações que independem de execução orçamentária, bem como independem de uma ação da Administração Pública. Contam das Variações Passivas porque representam a contrapartida contábil de um acréscimo naquelas obrigações de pagamento, ou seja, de um aumento na dívida pública. Os valores mais consideráveis, se referem a perdas de créditos referente a ajustes com perdas em Dívida Ativa.

Nota 4 – Outras Variações Patrimoniais Diminutivas: compreende o somatório das demais variações patrimoniais diminutivas não incluídas nos grupos anteriores. Maior parte deste valor, R\$ 21.585.671,11 se refere a VPD de Provisões Matemáticas Previdenciárias a longo prazo e R\$ 3.145.091,64 referente a Sentenças Judiciais.

Nota 5 – Resultado Patrimonial do Período: como resultado do confronto entre as Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas, tem-se que o resultado patrimonial foi negativo de R\$ 8.263.173,13.


ALTAIR FRANCISCO COPATTI
PREFEITO MUNICIPAL


RUDI WEBER
SECRETÁRIO DA FAZENDA


SIBELI GEHLEN HOLLWEG
TÉCNICA CONTÁBIL



Demonstração dos Fluxos de Caixa

Consolidado

Página 1/2

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingresso		117.396.735,52	107.713.347,13
Receitas Derivadas e originárias			
Receitas de Contribuição		29.451.849,30	26.917.347,38
Receitas das Disponibilidades		3.827.259,90	3.227.555,60
Transferências Recebidas		4.418.251,82	5.989.143,69
Outros ingressos operacionais		65.381.464,03	59.159.879,35
		14.317.910,47	12.419.421,11
Desembolsos		107.751.545,83	81.375.483,26
Pessoal e demais Despesas			
Juros e Encargos da Dívida		93.286.714,24	68.356.205,34
Transferências concedidas		764.558,70	497.385,97
Outros desembolsos operacionais		2.308.337,79	2.271.958,36
		11.391.935,10	10.249.933,59
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		9.645.189,69	26.337.863,87
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		613.759,93	1.042.205,26
Alienação de Bens			
Amortização de empréstimos e financiamentos		608.144,20	1.027.664,68
		5.615,73	14.540,58
Desembolsos		9.101.452,99	0,00
Aquisição de ativo não circulante			
Concessão de empréstimos e financiamentos		9.101.452,99	0,00
Outros Desembolsos de investimentos		0,00	0,00
		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		-8.487.693,06	1.042.205,26
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		6.409.695,51	5.675.780,00
Operações de crédito			
Integralização do capital social de empresas dependentes		6.333.137,96	5.675.780,00
Transferências de capital recebidas		0,00	0,00
Outros Ingressos de financiamentos		76.557,55	0,00
		0,00	0,00
Desembolsos		1.439.736,52	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida			
Outros desembolsos de financiamento		1.439.736,52	0,00
		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		4.969.958,99	5.675.780,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (I+II+III)			
		6.127.455,62	12.019.119,24
Caixa e equivalentes de caixa inicial		75.805.652,00	63.786.532,76
Caixa e equivalentes de caixa final		81.933.107,62	75.805.652,00

QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS/CONTRIBUIÇÕES/PATRIMONIAS				
Receita Tributária			17.856.031,04	16.630.317,83
Receita De Contribuição			3.827.259,90	3.227.555,60
Receita Patrimonial			4.418.251,82	5.989.143,69
Receita Agropecuária			0,00	0,00
Receita Industrial			0,00	0,00
Receita de Serviços			241.555,76	180.877,34
Remuneração das disponibilidades			0,00	0,00
Outras Receitas Originárias			11.354.262,50	10.106.152,21
Total das Receitas			37.697.361,02	36.134.046,67

141




QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS			
Intergovernamentais			
da união		50.926.500,05	45.692.864,21
do estado e distrito federal		30.060.097,51	25.915.621,92
do município		20.866.402,54	19.777.242,29
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas		12.146.626,19	11.194.646,51
Total das Transferências Recebidas		63.073.126,24	56.887.510,72
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
Intergovernamentais			
da união		1.367.984,11	0,00
do estado e distrito federal		1.360.500,08	0,00
do município		102,40	0,00
Intragovernamentais		7.381,63	0,00
Outras Transferências Recebidas		0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas		7.894.213,04	16.398,03
		9.262.197,15	16.398,03

QUADRO DE DESEMBOLSO DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Legislativa		1.914.148,38	1.915.177,31
Judiciária		0,00	0,00
Essencial À justiça		0,00	0,00
Administração		9.724.321,82	6.715.716,15
Defesa nacional		0,00	0,00
Segurança pública		372.784,19	346.533,91
Relações exteriores		0,00	0,00
Assistência social		1.484.752,00	2.250.743,34
Previdência social		12.786.253,63	10.585.418,26
Saúde		16.182.985,18	13.724.586,11
Trabalho		0,00	0,00
Educação		18.230.652,04	18.616.080,25
Cultura		395.953,70	343.492,11
Direitos da cidadania		62.696,54	413.185,02
Urbanismo		4.464.887,50	5.928.828,72
Habitacao		26.297,91	77.931,15
Saneamento		384.921,35	326.884,57
Gestão ambiental		473.759,36	382.055,16
Ciência e tecnologia		0,00	0,00
Agricultura		683.677,38	1.105.391,02
Organização agrícola		0,00	0,00
Indústria		132.754,14	451.062,63
Comércio e serviços		7.766,88	13.171,99
Comunicações		0,00	0,00
Energia		1.013.608,57	0,00
Transporte		2.355.134,72	2.345.768,10
Desporto e lazer		270.811,55	360.464,51
Encargos especiais		5.238.861,38	2.453.715,03
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		76.207.028,22	68.356.205,34

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e correção Monetária da Dívida Interna		700.463,88	0,00
Juros e correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida		700.463,88	0,00


 ALTAIR FRANCISCO COPATTI
 PREFEITO MUNICIPAL


 RUDI WEBER
 SECRETÁRIO DA FAZENDA


 SIBELI GEHLEN HOLLWEG
 TÉCNICA CONTÁBIL

Notas Explicativas da Demonstração dos Fluxos de Caixa


Nota 1 – Contexto Operacional: A DFC foi elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos, sem considerar aos pagamentos e recebimentos intraorçamentários. O resultado final corresponde à diferença entre os saldos iniciais e finais de Caixa e Equivalentes de Caixa e mantém compatibilidade com os valores apresentados no Balanço Financeiro.

Nota 2 – Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais: os ingressos compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências recebidas. Já os desembolsos compreendem os pagamentos relativos às atividades operacionais, demonstrando-se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida e as transferências concedidas. O detalhamento das receitas originárias e derivadas, das transferências recebidas e concedidas e dos desembolsos de pessoal e demais despesas por função, constam em quadros anexos à DFC, elaborados conforme o MCASP.

Nota 3 – Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento: os ingressos são oriundos de **receitas de capital** de alienação de ativos e da amortização de empréstimos e financiamentos concedidos. Os desembolsos decorrem do pagamento de despesas de aquisição de ativo não circulante (obras, instalações, equipamentos, material permanente, bens imóveis, títulos de crédito, títulos representativos de capital e constituição ou aumento de capital de empresas), e as concessões de empréstimos e financiamentos.

Nota 4 – Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento: compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida, bem como as receitas obtidas a partir da integralização do capital social de empresas dependentes. Os desembolsos são decorrentes da amortização e refinanciamento da dívida.


ALTAIR FRANCISCO COPATTI
PREFEITO MUNICIPAL


RUDI WEBER
SECRETÁRIO DA FAZENDA


SIBELI GEHLEN HOLLWEG
TÉCNICA CONTÁBIL



Exercício: 2020

Período: Dezembro/2020

<u>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
Receitas Correntes (I)	77.987.411,00	77.987.411,00	82.034.426,07	4.047.015,07
Receita Tributária	18.302.731,26	18.302.731,26	17.856.031,04	-446.700,22
Receita de Contribuições	530.390,00	530.390,00	617.524,22	87.134,22
Receita Patrimonial	507.494,40	507.494,40	1.152.131,03	644.636,63
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	168.629,00	168.629,00	241.555,76	72.926,76
Transferências Correntes	58.213.935,34	58.213.935,34	61.775.027,65	3.561.092,31
Outras Transferências Correntes	264.231,00	264.231,00	392.156,37	127.925,37
Receitas Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital (II)	12.183.235,00	12.183.235,00	11.211.030,98	-972.204,02
Operações de Crédito	10.000.000,00	10.000.000,00	6.333.137,96	-3.666.862,04
Alienação de Bens	350.000,00	350.000,00	588.105,32	238.105,32
Amortização de empréstimos	24.270,00	24.270,00	5.615,73	-18.654,27
Transferências de Capital	1.724.465,00	1.724.465,00	1.298.098,59	-426.366,41
Outras Receitas de Capital	84.500,00	84.500,00	2.971.073,38	2.886.573,38
Receitas Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
Recursos arrecadados em Exercício Anteriores (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	90.170.646,00	90.170.646,00	93.245.457,05	3.074.811,05
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	90.170.646,00	90.170.646,00	93.245.457,05	3.074.811,05
DÉFICIT (IV)	-	-	0,00	-
TOTAL (V) = (III-IV)	90.170.646,00	90.170.646,00	93.245.457,05	3.074.811,05
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizado para créditos adicionais)		0,00	6.969.356,44	
Superávit Financeiro		0,00	6.969.356,44	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00		

A. V. S.
 144



Exercicio: 2020

Periodo: Dezembro/2020

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
Despesas Correntes (IX)	71.173.063,00	79.994.638,23	74.114.718,78	73.801.495,35	72.514.979,08	5.879.919,45
Pessoal e Encargos Sociais	46.163.943,14	48.521.338,70	47.634.701,76	47.634.701,76	47.396.001,30	886.636,94
Juros e Encargos da Divida	1.215.600,00	769.300,00	764.558,70	764.558,70	764.558,70	4.741,30
Outras Despesas Correntes	23.793.519,86	30.703.999,53	25.715.458,32	25.402.234,89	24.354.419,08	4.988.541,21
Despesas de Capiral (X)	15.679.983,00	19.304.049,56	15.234.723,65	11.389.717,90	10.540.713,51	4.069.325,91
Investimentos	14.081.518,00	17.855.984,56	13.794.987,13	9.949.981,38	9.100.976,99	4.060.997,43
Inversões Financeiras	8.135,00	8.135,00	0,00	0,00	0,00	8.135,00
Amortização da Divida	1.590.330,00	1.439.930,00	1.439.736,52	1.439.736,52	1.439.736,52	193,48
Reserva de Contingência (XI)	381.600,00	69.189,00	0,00	0,00	0,00	69.189,00
Reserva DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII)=(IX+X+XI+XII)	87.234.646,00	99.367.876,79	89.349.442,43	85.191.213,25	83.055.692,59	10.018.434,36
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da divida interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da divida externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida MObiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(XV)=(XIII+XIV)	87.234.646,00	99.367.876,79	89.349.442,43	85.191.213,25	83.055.692,59	10.018.434,36
Superávit(XVI)	-	-	3.896.014,62	-	-	-
TOTAL(XVII)=(XV+XVI)	87.234.646,00	99.367.876,79	93.245.457,05	85.191.213,25	83.055.692,59	10.018.434,36

A *Vitor J.*
145

Exercicio: 2020

Periodo: Dezembro/2020


EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em exercicios Anteriores	Em 31/Dez. do Ex. Anterior				
Despesas Correntes	2.400,00	55.401,44	50.632,39	50.632,39	4.769,05	2.400,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.400,00	55.401,44	50.632,39	50.632,39	4.769,05	2.400,00
Despesas de Capital	143.494,94	5.188.644,16	4.994.931,53	4.949.454,50	337.207,57	45.477,03
Investimentos	143.494,94	5.188.644,16	4.994.931,53	4.949.454,50	337.207,57	45.477,03
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	145.894,94	5.244.045,60	5.045.563,92	5.000.086,89	341.976,62	47.877,03

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

	Inscritos		Pago	Cancelado	Saldo
	Em Exercicios Anteriores	Em 31/Dez.do Ex.Anterior			
Despesas Correntes	40.098,36	1.441.700,84	1.440.744,18	4.557,10	36.497,92
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	304.385,97	304.385,97	0,00	0,00
Juros e Encargos da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	40.098,36	1.137.314,87	1.136.358,21	4.557,10	36.497,92
Despesas de Capital	6.664,77	93.895,01	93.895,01	0,00	6.664,77
Investimentos	6.664,77	93.895,01	93.895,01	0,00	6.664,77
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	46.763,13	1.535.595,85	1.534.639,19	4.557,10	43.162,69


 ALTAIR FRANCISCO COPATTI
 PREFEITO MUNICIPAL


 RUDI WEBER
 SECRETÁRIO DA FAZENDA


 SIBELI GEHLEN HOLLWEG
 TÉCNICA CONTÁBIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO

CNPJ: 87.612.800/0001-41

Balanco Financeiro

Anexo 13 da Lei 4320/64

RIO GRANDE DO SUL

Três de Maio

Dezembro/2020

Página 1/3

INGRESSOS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária(I)		93.245.457,05	82.541.010,36
Ordinária		66.030.539,95	56.923.487,82
Vinculada		27.214.917,10	25.617.522,54
Recursos Vinculados à Educação		18.478.791,56	17.012.156,84
Recursos Vinculados à Saúde		8.736.125,54	8.605.365,70
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Destinados à Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas(II)		153.322,94	139.256,97
Transferências Recebidas para Execução Orçamentária		153.322,94	139.256,97
Transferências Recebidas independentes da Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		14.440.113,75	14.304.446,32
Inscrição de Restos a pagar não Processados		4.158.229,18	5.244.045,60
Inscrição de Restos a Pagar Processados		2.135.520,66	1.535.595,85
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		8.146.363,91	7.524.804,87
Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Reversão de Perdas de Aplicação		0,00	0,00
Saldos do Exercício Anterior (IV)		17.538.359,22	12.455.902,26
Caixa e Equivalentes de caixa		17.477.407,91	12.454.099,09
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		60.951,31	1.803,17
Total		125.377.252,96	109.440.615,91

A Varsi

147



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO

CNPJ: 87.612.800/0001-41

Balanco Financeiro

Anexo 13 da Lei 4320/64

RIO GRANDE DO SUL

Três de Maio

Dezembro/2020

Página 2/3

DISPÊNDIOS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária(VI)		89.349.442,43	79.919.131,97
Ordinária		59.808.171,17	51.293.706,69
Vinculada		29.541.271,26	28.625.425,28
Recursos Vinculados à Educação		18.347.200,48	17.410.799,41
Recursos Vinculados à Saúde		11.194.070,78	11.214.625,87
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas(VII)		2.155.735,87	2.132.701,39
Transferências Concedidas para Execução Orçamentária		2.155.735,87	2.132.701,39
Transferências Concedidas independentes da Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		14.665.146,80	9.850.423,33
Pagamento de Restos a pagar não Processados		5.000.086,89	802.520,68
Pagamento de Restos a Pagar Processados		1.534.639,19	1.577.133,14
Pagamento Restituíveis e Valores Vinculados		8.130.420,72	7.470.769,51
Outros Pagamentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Perda de aplicação financeira		0,00	0,00
Saldos para o Exercício Seguinte (IX)		19.206.927,86	17.538.359,22
Caixa e Equivalentes de caixa		19.205.177,33	17.477.407,91
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		1.750,53	60.951,31
Total		125.377.252,96	109.440.615,91

A *[Handwritten signature]*


148




b. Quadro Anexo.

Especificação	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Dedução da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a-b)	Receita Orçamentária (d)	Dedução da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d-e)
Ordinária	66.244.167,41	213.627,46	66.030.539,95	57.129.136,13	205.648,31	56.923.487,82
Vinculada	35.583.659,52	8.368.742,42	27.214.917,10	33.925.402,82	8.307.880,28	25.617.522,54
Recursos Vinculados à Educação	26.815.697,57	8.336.906,01	18.478.791,56	25.294.694,38	8.282.537,54	17.012.156,84
Recursos Vinculados à Saúde	8.767.961,95	31.836,41	8.736.125,54	8.630.708,44	25.342,74	8.605.365,70
Recursos Vinculados Previdências Social-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados Previdências Social-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados seguridade social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados outros recursos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	101.827.826,93	8.582.369,88	93.245.457,05	91.054.538,95	8.513.528,59	82.541.010,36


ALTAIR FRANCISCO COPATTI
PREFEITO MUNICIPAL


RUDI WEBER
SECRETÁRIO DA FAZENDA


SIBELÍ GEHLEN HOLLWEG
TÉCNICA CONTÁBIL



ATIVO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa		19.205.177,33	17.477.407,91
Créditos a Curto Prazo		3.470.459,54	3.952.828,09
Demais Créditos e valores a Curto Prazo		3.580.935,52	5.083.245,85
Investimentos e aplicações temporárias a Curto Prazo		50.074,30	50.074,30
Estoques		582.702,17	644.953,31
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Total do Ativo Circulante		26.889.348,86	27.208.509,46
Ativo Não Circulante			
Ativo Realizável a Longo Prazo			
Créditos a Longo Prazo		6.824.209,90	5.477.070,21
Demais Créditos e valores a Longo Prazo		6.824.209,90	5.121.518,59
Investimentos Temporários a Longo Prazo		0,00	355.474,62
Estoques		0,00	0,00
Vpds Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	77,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		1.331.023,54	931.734,75
(R) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas		58.534.046,80	44.329.309,87
Intangível		0,00	0,00
Diferido		0,00	0,00
Total do Ativo Não circulante		66.689.280,24	50.738.114,83
Total do Ativo		93.578.629,10	77.946.624,29
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrig. Trab. Previd., e assistec a pagar a curto prazo		0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos e curto prazo		3.064.323,57	37.025,13
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo		2.315.565,43	2.148.675,97
Obrigações fiscais a curto prazo		0,00	0,00
Obrigações de repartição a outros éntes		0,00	0,00
Provisões a curto prazo		3.572.862,04	5.000.000,00
Demais obrigações a curto prazo		427.025,81	416.092,51
Total do Passivo Circulante		9.379.776,85	7.601.793,61
Passivo Não Circulante			
Obrig. Trab. Previd., e assistec a pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos e Longo Prazo		10.765.683,06	8.837.766,68
Fornecedores a Longo Prazo		0,00	14.793,95
Obrigações fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisão a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais obrigações a Longo Prazo		8.752.350,12	5.863.782,30
Resultado Diferido		0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante		19.518.033,18	14.716.342,93
Patrimônio Líquido			
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital		0,00	0,00
Reserva de capital		0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial		0,00	373.750,84
Reserva de lucros		0,00	0,00
Demais reservas		0,00	0,00
Resultados acumulados		64.680.819,07	55.254.736,91
(-) Ações/Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido		64.680.819,07	55.628.487,75
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		93.578.629,10	77.946.624,29

A. V. S.



QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (Lei nº 4.320/1964)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)			
Ativo Financeiro		19.210.733,45	17.497.211,84
Ativo Permanente		74.367.895,65	60.449.412,45
Total do Ativo		93.578.629,10	77.946.624,29
Passivo (II)			
Passivo Financeiro		2.648.562,44	422.268,74
RP não Processado a Liquidar (6.3.1.1.0.00.00)		2.400,00	145.894,94
RP não Processados inscrição no Exercício (6.3.1.7.1.00.00)		4.158.229,18	5.244.045,60
Passivo Permanente		26.249.247,59	20.322.543,01
Total do Passivo		33.058.439,21	26.134.752,29
Saldo Patrimonial (III)=(I-II)		60.520.189,89	51.811.872,00

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (Lei nº 4.320/1964)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos			
Garantias e Contragarantias recebidas		0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros Inco. congêneres		0,00	0,00
Direitos Contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos		0,00	0,00
Total do Atos Potenciais Ativos		0,00	0,00
Atos Potenciais Passivos			
Garantias e Contragarantias concedidas		0,00	0,00
Obrigações Conveniados e outros Inco. congêneres		0,00	0,00
Obrigações Contratuais		14.906.000,00	0,00
Outros atos potenciais passivos		91.405,05	566.316,99
Total do Atos Potenciais Passivos		14.997.405,05	566.316,99

A *Vitor Jr*



D- Quadro do Superávir / Déficit Financeiro		Nota	Valor
Fonte de Recurso	Descrição		
8.2.1.1.1.01.00.01.00.00	- LIVRE		5.568.492,96
8.2.1.1.1.01.00.20.00.00	- MANUTENCAO E DESENV. ENSINO - MDE		173.956,53
8.2.1.1.1.01.00.40.00.00	- ASPS		32.877,02
8.2.1.1.1.01.10.01.00.00	- FMMA		48.782,89
8.2.1.1.1.01.10.02.00.00	- FUNREBOM		7.953,66
8.2.1.1.1.01.10.03.00.00	- FNDE/BRASIL CARINHOSO 2019		2.041,01
8.2.1.1.1.01.10.06.00.00	- FNDE / PNAE		193.927,67
8.2.1.1.1.01.10.08.00.00	- SALARIO EDUCACAO		481.948,89
8.2.1.1.1.01.10.11.00.00	- FIM		2.121,56
8.2.1.1.1.01.10.12.00.00	- FUNDO ESPECIAL		128.795,31
8.2.1.1.1.01.10.13.00.00	- REMAD		58,10
8.2.1.1.1.01.10.14.00.00	- ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - FMH		95.868,58
8.2.1.1.1.01.10.15.00.00	- FMH		-5.884,43
8.2.1.1.1.01.10.16.00.00	- FUNDO MUN. IDOSO		200,10
8.2.1.1.1.01.10.17.00.00	- FUNDO MUN. DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA		632,22
8.2.1.1.1.01.10.18.00.00	- FUNDEC		1.483,58
8.2.1.1.1.01.10.20.00.00	- FMAS		-27.548,23
8.2.1.1.1.01.10.22.00.00	- FMDE		3.036,83
8.2.1.1.1.01.10.24.00.00	- PDDE		750,57
8.2.1.1.1.01.10.25.00.00	- MULTAS DE TRANSITO		159,03
8.2.1.1.1.01.10.28.00.00	- TRANSPORTE ESCOLAR - ESTADO		208.838,11
8.2.1.1.1.01.10.38.00.00	- FMDA		12.822,41
8.2.1.1.1.01.10.58.00.00	- FMIP		5.968,50
8.2.1.1.1.01.10.61.00.00	- ALIENACAO DE ATIVOS		106.141,05
8.2.1.1.1.01.10.69.00.00	- DEFD		8,46
8.2.1.1.1.01.10.78.00.00	- PAIF - BLOCO PSB		12.042,03
8.2.1.1.1.01.10.79.00.00	- FGMT		162.830,85
8.2.1.1.1.01.10.83.00.00	- PNAT		18.421,53
8.2.1.1.1.01.10.86.00.00	- CIDE		181,93
8.2.1.1.1.01.11.06.00.00	- CADASTRO UNICO/BOLSA FAMILIA - BLOCO GBF		16.498,27
8.2.1.1.1.01.11.16.00.00	- CFM-PRODUCAO MINERAL		3.873,58
8.2.1.1.1.01.11.58.00.00	- DOAÇÕES FUMDICA/IR		212.778,96
8.2.1.1.1.01.11.85.00.00	- CREAS - BLOCO PSEMC		16.344,92
8.2.1.1.1.01.12.06.00.00	- FMAVI - FUNDO MUN. ÁREAS VERDES E INSTITUCIONAIS		337.888,95
8.2.1.1.1.01.12.07.00.00	- IGD-SUAS / BLOCO GSUAS		12,03
8.2.1.1.1.01.12.31.00.00	- FNDE/PAR - AQU. EQUIP. PARA AS EMEIS E EMEFS		4.110,91
8.2.1.1.1.01.12.39.00.00	- PISO BÁSICO VARIÁVEL - SCFV / BLOCO PSB		7.262,40
8.2.1.1.1.01.12.71.00.00	- FNDE / MANUTENÇÃO EI - NOVOS ESTABELECIMENTOS		2.974,35
8.2.1.1.1.01.12.76.00.00	- ALIENAÇÃO DE BENS - FUNDO MUN.DESEN.ECONÔMICO		644.623,14
8.2.1.1.1.01.12.77.00.00	- DEPÓSITOS JUDICIAIS - DEC.059/2016		4.023.608,53
8.2.1.1.1.01.12.79.00.00	- MULTAS CFE. LEI 2.967/17-REGULARIZAÇÃO DE CONSTRUÇ		77.472,55
8.2.1.1.1.01.12.98.00.00	- FUNREBOM LEI EST.14.376/16		58.651,95
8.2.1.1.1.01.12.99.00.00	- MINIST.TURISMO-CONSTRUÇÃO CENTRO CULTURAL		10.750,73
8.2.1.1.1.01.13.01.00.00	- OPERAÇÃO DE CRÉDITO - CEF- FINISA		-1.730.165,89
8.2.1.1.1.01.13.03.00.00	- CALÇAMENTO RUAS DA CIDADE 2020		-226.685,98
8.2.1.1.1.01.13.05.00.00	- OPERACAO DE CREDITO BADESUL - QUALIF VIARIA		-1.576.967,66
8.2.1.1.1.01.13.07.00.00	- ELETROBRÁS-MELHORIA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		66.377,99
8.2.1.1.1.01.13.10.00.00	- DOAÇÕES FUND. MUN. IDOSO/IR		22.353,82

152



D- Quadro do Superávir / Déficit Financeiro

Fonte de Recurso	Descrição	Nota	Valor
8.2.1.1.1.01.13.12.00.00	- INCR.TEMP. PORT 378/20 - PAIF		3.012,65
8.2.1.1.1.01.13.14.00.00	- INCR.TEMP. PORT. 378/20 - SCFV		1.954,02
8.2.1.1.1.01.13.16.00.00	- AUXÍLIO FIN.COVID-19 LC 173/2020 - APLICAÇÃO FMAS		60.203,04
8.2.1.1.1.01.13.17.00.00	- AÇÕES EMERG.COVID-19 - LEI 14.017/20-SETOR CULTURA		9.978,42
8.2.1.1.1.01.40.01.00.00	- OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS APLICADAS EM SAÚDE		53.374,90
8.2.1.1.1.01.40.02.00.00	- ALIENAÇÃO DE BENS ADQUIRIDOS COM RECURSOS DA SAÚDE		62.256,64
8.2.1.1.1.01.40.11.00.00	- INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA		3.826,91
8.2.1.1.1.01.40.50.00.00	- FARMÁCIA BÁSICA DO ESTADO		52.197,27
8.2.1.1.1.01.40.90.00.00	- PSF-ESTADO		3.321,39
8.2.1.1.1.01.41.11.00.00	- CEO / LRPD - PRÓTESES		233.245,20
8.2.1.1.1.01.41.70.00.00	- SAMU/SALVAR		-30.696,27
8.2.1.1.1.01.41.90.00.00	- EPIDEMIOLOGIA E VACINACOES ESTADUAL		15.484,42
8.2.1.1.1.01.42.20.00.00	- CAPS ESTADO		55,31
8.2.1.1.1.01.42.92.00.00	- AQUISIÇÃO AMBULÂNCIA - EMENDA		100.366,70
8.2.1.1.1.01.42.97.00.00	- CUSTEIO - EMENDA COVID-19		7.943,29
8.2.1.1.1.01.45.00.00.00	- CUSTEIO - ATENÇÃO BÁSICA		555.011,45
8.2.1.1.1.01.45.01.00.00	- CUSTEIO - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB		183.577,44
8.2.1.1.1.01.45.02.00.00	- CUSTEIO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		72.784,09
8.2.1.1.1.01.45.03.00.00	- CUSTEIO - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		14.084,44
8.2.1.1.1.01.45.04.00.00	- CUSTEIO - GESTÃO DO SUS		6.627,14
8.2.1.1.1.01.45.05.00.00	- INVESTIMENTO - ATENÇÃO BÁSICA		1.038.412,04
8.2.1.1.1.01.45.11.00.00	- CUSTEIO - OUTROS PROG. FIN. TRANSF.FUNDO A FUNDO		735.188,76
8.2.1.1.1.01.80.01.00.00	- TELEFONIA CELULAR		5.114,19
8.2.1.1.1.01.80.03.00.00	- RETENÇÕES FOLHA PGTO		3.031,05
8.2.1.1.1.01.89.00.00.00	- DIVERSOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS		2.515,07
Total			12.401.541,83


 ALT AIR FRANCISCO COPATTI
 PREFEITO MUNICIPAL


 RUDI WEBER
 SECRETÁRIO DA FAZENDA


 SIBELI GEHLEN HOLLWEG
 TÉCNICA CONTÁBIL



VARIações PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria				
Impostos			18.124.314,64	15.754.218,21
Taxas			15.300.149,57	13.449.982,80
Contribuições de Melhoria			2.824.165,07	2.304.235,61
			0,00	0,00
Contribuições			617.524,22	556.967,63
Contribuições Sociais			0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico			0,00	0,00
Contribuições de Iluminação Pública			617.524,22	556.967,63
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais			0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos			254.279,76	209.760,01
Venda de Mercadorias			0,00	0,00
Venda de Produtos			0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços			254.279,76	209.760,01
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras			4.346.007,13	2.156.811,08
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos concedidos			11.533,37	10.482,19
Juros e Encargos de Mora			4.142.312,33	1.566.439,72
Variações Monetárias Cambiais			11.000,40	54.865,97
Descontos Financeiros Obtidos			0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras			166.465,73	525.023,20
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras			14.695,30	0,00
Transferências e Delegações Recebidas			71.152.447,02	65.279.677,54
Transferências Intragovernamentais			153.322,94	139.256,97
Transferências Inter Governamentais			70.709.333,03	64.921.239,07
Transferências das Intituições Privadas			17.208,00	22.106,00
Transferências das Intituições Multigovernamentais			76.557,55	0,00
Transferências de Consórcios Públicos			0,00	0,00
Transferências do Exterior			0,00	0,00
Delegações Recebidas			0,00	0,00
Transferências de pessoas físicas			196.025,50	197.075,50
Valorização e Ganhos com Ativos			5.139,48	211,61
Reavaliação de Ativos			646,94	0,00
Ganhos com Alienação			0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos			350,00	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos			4.142,54	211,61
Reversão de Redução ao Valor Recuperável			0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas			1.442.122,26	4.266.889,78
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar			0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações			7.011,12	9.405,84
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas			0,00	2.827.853,10
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas			1.435.111,14	1.429.630,84
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)			95.941.834,51	88.224.535,86
VARIações PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Pessoal e Encargos			45.620.090,92	42.136.020,14
Remuneração de Pessoal			31.743.236,18	30.017.356,59
Encargos Patronais			11.003.302,84	10.073.615,09
Benefícios a Pessoal			2.161.288,15	1.663.948,10
Custo de Pessoal e Encargos			0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos			712.263,75	381.100,36
Benefícios Previdenciários e Assistenciais			4.139.390,14	3.700.595,85
Aposentadorias e Reformas			623.442,90	601.953,09
Pensoes			239.088,47	201.072,51
Benefícios de Prestação continuada			0,00	0,00
Benefícios Eventuais			0,00	0,00
Políticas públicas de Transferência de Renda			0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais			3.276.860,77	2.897.570,25

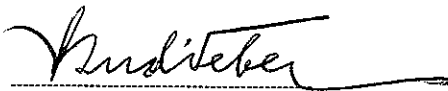
A
V. J. Si
154



VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Uso de Bens, Serviços e Consum de Capital Fixo			
Uso de material de Consumo		15.540.267,65	16.932.731,88
Serviços		5.192.605,20	5.208.979,03
Depreciação, Amortização e Exaustão		10.347.662,45	11.723.752,85
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo		0,00	0,00
		0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		845.302,48	555.279,45
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		777.536,07	449.600,50
Juros e Encargos de Mora		4.681,33	7.278,95
Variações Monetárias e Cambiais		55.155,08	98.400,00
Descontos Financeiros Concedidos		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		7.930,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas		13.446.933,49	12.961.546,67
Transferências Intragovernamentais		2.155.014,85	2.132.701,39
Transferências Intergovernamentais		8.466.736,36	8.265.983,37
Transferências a Instituições Privadas		2.040.617,12	1.860.226,61
Transferências a Instituições Multigovernamentais		509.705,66	506.635,06
Transferências a Consórcios Públicos		251.595,31	169.604,42
Transferências ao Exterior		0,00	0,00
Delegações Concedidas		23.264,19	26.395,82
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		3.235.491,42	2.117.979,50
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas		3.224.194,78	2.075.804,50
Perdas com Alienação		0,00	42.175,00
Perdas Involuntárias		229,00	0,00
Incorporação de Passivos		0,00	0,00
Desincorporação de Ativos		11.067,64	0,00
Tributárias		895.234,60	824.244,59
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Contribuições		895.234,60	824.244,59
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados		0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas		0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidas		0,00	0,00
Custo dos Serviços prestados		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		3.485.791,55	571.326,33
Premiações		146.522,59	33.406,15
Resultado Negativo de Participações		0,00	0,00
Incentivos		189.025,32	268.540,18
Subvenções Econômicas		0,00	0,00
Participações e Contribuições		0,00	0,00
VPD de Constituições de Provisões		0,00	0,00
Custo de Outras VPD		0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		3.150.243,64	269.380,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)		87.208.502,25	79.799.724,41
RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO (III)=(I-II)		8.733.332,26	8.424.811,45



ALTAIR FRANCISCO COPATTI
PREFEITO MUNICIPAL



RUDI WEBER
SECRETÁRIO DA FAZENDA



SIBELI GEHLEN HOLLWEG
TÉCNICA CONTÁBIL



Demonstração dos Fluxos de Caixa

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingresso		94.583.192,60	83.087.178,46
Receitas Derivadas e originárias			
Receitas de Contribuição		18.489.743,17	17.701.761,89
Receitas das Disponibilidades		617.524,22	556.967,63
Transferências Recebidas		1.152.131,03	276.238,27
Outros ingressos operacionais		63.226.449,18	57.026.767,69
Desembolsos		89.338.165,11	65.932.310,65
Pessoal e demais Despesas			
Juros e Encargos da Dívida		78.285.014,46	55.831.281,68
Transferências concedidas		764.558,70	497.385,97
Outros desembolsos operacionais		2.155.014,85	2.132.701,39
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		5.245.027,49	17.154.867,81
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		613.759,93	1.042.205,26
Alienação de Bens			
Amortização de empréstimos e financiamentos		608.144,20	1.027.664,68
Desembolsos		9.100.976,99	0,00
Aquisição de ativo não circulante			
Concessão de empréstimos e financiamentos		9.100.976,99	0,00
Outros Desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		-8.487.217,06	1.042.205,26
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		6.409.695,51	5.675.780,00
Operações de crédito			
Integralização do capital social de empresas dependentes		6.333.137,96	5.675.780,00
Transferências de capital recebidas		0,00	0,00
Outros Ingressos de financiamentos		76.557,55	0,00
Desembolsos		1.439.736,52	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida			
Outros desembolsos de financiamento		1.439.736,52	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		4.969.958,99	5.675.780,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (I+II+III)			
		1.727.769,42	5.023.308,82
Caixa e equivalentes de caixa inicial		17.527.482,21	12.504.173,39
Caixa e equivalentes de caixa final		19.255.251,63	17.527.482,21

QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS/CONTRIBUIÇÕES/PATRIMONIAS			
Receita Tributária		17.856.031,04	16.630.317,83
Receita De Contribuição		617.524,22	556.967,63
Receita Patrimonial		1.152.131,03	276.238,27
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		241.555,76	180.877,34
Remuneração das disponibilidades		0,00	0,00
Outras Receitas Originárias		392.156,37	890.566,72
Total das Receitas		20.259.398,42	18.534.967,79

A *Antônio*
156



QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS			
Intergovernamentais		50.926.500,05	45.692.864,21
da união		30.060.097,51	25.915.621,92
do estado e distrito federal		20.866.402,54	19.777.242,29
do município		0,00	0,00
Intragovernamentais		12.146.626,19	11.194.646,51
Outras Transferências Recebidas		0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas		63.073.126,24	56.887.510,72
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
Intergovernamentais		7.996,03	0,00
da união		512,00	0,00
do estado e distrito federal		102,40	0,00
do município		7.381,63	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas		7.894.213,04	16.398,03
Total das Transferências Recebidas		7.902.209,07	16.398,03

QUADRO DE DESEMBOLSO DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Legislativa		0,00	0,00
Judiciaria		0,00	0,00
Essencial À justiça		0,00	0,00
Administracao		9.724.321,82	6.715.716,15
Defesa nacional		0,00	0,00
Seguranca publica		372.784,19	346.533,91
RelaÇÕES exteriores		0,00	0,00
Assistencia social		1.484.752,00	2.250.743,34
Previdencia social		0,00	0,00
Saude		16.182.985,18	13.724.586,11
Trabalho		0,00	0,00
Educacao		18.230.652,04	18.616.080,25
Cultura		395.953,70	343.492,11
Direitos da cidadania		62.696,54	413.185,02
Urbanismo		4.464.887,50	5.928.828,72
Habitacao		26.297,91	77.931,15
Saneamento		384.921,35	326.884,57
Gestao ambiental		473.759,36	382.055,16
CiÊNCIA e tecnologia		0,00	0,00
Agricultura		683.677,38	1.105.391,02
OrganizaÇÃO agrÁria		0,00	0,00
Industria		132.754,14	451.062,63
Comercio e serviÇOS		7.766,88	13.171,99
Comunicacoes		0,00	0,00
Energia		1.013.608,57	0,00
Transporte		2.355.134,72	2.345.768,10
Desporto e lazer		270.811,55	360.464,51
Encargos especiais		4.999.931,12	2.429.386,94
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		61.267.695,95	55.831.281,68

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e correção Monetária da Divida Interna		700.463,88	0,00
Juros e correção Monetária da Divida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Divida		0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Divida		700.463,88	0,00


 ALTAIR FRANCISCO COPATTI
 PREFEITO MUNICIPAL


 RUDI WEBER
 SECRETÁRIO DA FAZENDA


 SIBELI GEHLEN HOLLWEG
 TÉCNICA CONTÁBIL